

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2021 20:15:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71790508212311193083-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da966d6f00eea78e3f8467cc2b4c84e7cf7d48ff5fe21eb5f064a99c4b9a6f609c3dbe0e2b58d64fb37a2527329a5ce093d80



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 2144436865

NO ME
 RAIMUNDA MENDES COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 90005034510 SSP CE

CPF
 649.054.034-72

DATA NASCIMENTO
 17/01/1967

FILIAÇÃO
 ANTONIO JOSE DA COSTA
 HILDA MENDES DA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 01673795845

VALIDADE
 25/06/2026

1ª HABILITAÇÃO
 20/05/1996

OBSERVAÇÕES
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
 15/07/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
 51266868356
 CE180997254

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2144436865

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 08:53:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/71790508212311193083>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 71790508212311193083-1
 Data: 05/08/2021 08:36:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW57516-969W;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



LAY-OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Regenoberto Marcondes de Melo Jr.
Oficial Maior do 3º RTD/RPJ de
Fortaleza - Ce

RAIMUNDA MENDES COSTA, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 90005034510 expedida por SSP_CE e CPF nº 649.054.034-72 residente e domiciliada nesta capital a Rua São Francisco, 150 - B1-16 - Aptº-22 - Siqueira e MARIANO AIRES NETO, brasileiro, casado, operador, portador da Carteira de Identidade nº 227.202-81 - 2ª Via expedida por SSP_CE e CPF nº 218863343-15, residente e domiciliado nesta capital a Rua São Francisco, 150 - B1-16 - Aptº-22 - Siqueira têm entre si, justo e contratados uma sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de LAY-OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

SEGUNDA - A Sociedade terá sua sede a Rua São Francisco, 150 - B1-16 - Aptº-22 - Siqueira, Fortaleza - Ceará.

TERCEIRA - A Sociedade explorará por conta própria a atividade de prestação de serviços de Processamento de Dados em Geral.

QUARTA - O Capital Social será de 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros Reais), dividido em 100 (cem) quotas iguais de 800,00 (Oitocentos Cruzeiros Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RAIMUNDA MENDES COSTA -----	CR\$ 40.000,00
MARIANO AIRES NETO -----	CR\$ 40.000,00
SOMA -----	CR\$ 80.000,00

QUINTA - O Prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades no dia 01 de Agosto de 1993, apenas com a matriz.

SEXTA - A Responsabilidades dos sócios é limitada ao valor do Capital Social, na forma da lei.

SÉTIMA - A Gerência bem como o uso da denominação social caberá ao sócio MARIANO AIRES NETO.

DITAVA - O exercício comercial, coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será precedido o balanço do exercício, sendo que os lucros verificados serão distribuídos e os prejuízos suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

NONA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pela legislação em vigor aplicável.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58033-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3344-6004 - Fax: (81) 3344-6044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 71791704181342470733-1; Data: 17/04/2018 13:43:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT96765-9BC7.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

3º. R. P. J. DE FORTALEZA - CEARA
REGISTRO Nº, 91469
29 NOV 1993 - PAGINA: 03,104
Emls, 3,675 Rua Major Facundo 660

DÉCIMA - Fica eleito o Forum desta cidade, para qualquer ação fundada neste contrato, com renúncia a qualquer outro.

Regenerio Marques de Melo Jr
Oficial - Maior do 3º RTD/RP.J. A.
Fortaleza - Ce

Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento em cartório.

Fortaleza - Ce, 24 de Agosto de 1993.

Raimunda Mendes Costa
RAIMUNDA MENDES COSTA

Mariano Aires Neto
MARIANO AIRES NETO

TESTEMUNHAS:

Vicent. Paulo Gomes
VICENTE DE PAULO GOMES
CPF 141.606.843-00

Isabel Cristina Teixeira Lobo
ISABEL CRISTINA TEIXEIRA LOBO
CPF 589.391.213/68

Reconheço a firma de
Raimunda Mendes Costa e Mariano Aires Neto
24 SET 1993
Cartório
Cesário Araújo
R. Major Facundo, 670/9
220-30.22 - 231-53.74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 16:06:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71791704181342470733-1 a 71791704181342470733-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbd35930a5b0e93c3d1159851c24fc6b2719cae313238c9881119e18e96322152114c9f8e0e2b58d64fb37a2527329a5ce093d80



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará		Nº
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201876395	2062	

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/132.127-1

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  CE2201800093582

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

EUSEBIO Local 10 Setembro 2018 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: <u>Tranizilda Mendes Costa</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u> Telefone de Contato: _____
---	--

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Processo em Ordem À decisão _____ Data
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

**LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
S/S LTDA**

CNPJ 73.807.711/0001-46

15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – CE, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10 carteira de identidade no. 20075871747 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Maria Luíza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE.

2 RAIMUNDA MENDES COSTA, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Maria Luíza Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE. Únicas proprietárias de uma sociedade limitada, com denominação de **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio na Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará. Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos Melo Júnior sob nº 91469 em 29/11/1993, Aditivo sob no. 94502 em 15/06/1994, Aditivo II sob nº 137658 em 16/05/1997, Aditivo III sob nº 150583 em 17/11/1997, Aditivo IV sob nº 172036 em 29/06/1999, Aditivo V sob o nº 196545 em 26/10/2001 e Aditivo VI sob nº 5001229 em 29/12/2003, Aditivo VII sob no. 5010208 em 04/08/2008, Aditivo VIII sob no. 5014469 em 03/03/2010, Aditivo IX sob no. 5016824 em 04/02/2011, Aditivo X sob no. 5027927 em 24/07/2015, Aditivo XI sob no. 5028957 em 09/12/2015, Aditivo XII sob no. 5029213 em 21/01/2016, Aditivo XIII sob o no. 594258 em 30/01/2018, Aditivo XIV registrado na JUCEC – Junta Comercial do Ceará sob o no. 23201876395 em 04/09/2018; resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula – A sociedade a girará sob a denominação social de **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio na Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará.

2ª Cláusula – O(s) signatário(s) do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

3ª Cláusula – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou diretamente ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

4ª Cláusula – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:

E *m*



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – CE, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10 carteira de identidade no. 20075871747 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Maria Luíza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE.

2 RAIMUNDA MENDES COSTA, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Maria Luíza Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE.

1ª. Cláusula – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob denominação **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará.

2ª. Cláusula – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000,00 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

MARIANNY MENDES COSTA AIRES	25.000 quotas.....	R\$ 25.000,00
RAIMUNDA MENDES COSTA	225.000 quotas.....	R\$ 225.000,00
TOTAL	250.000 quotas.....	R\$250.000,00

§1º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

§ 2º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3ª. Cláusula – OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a atividade de **Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software customizáveis, Serviços prestados de processamento de dados, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software não-customizáveis. Locação de equipamentos de informática e eletroeletrônico.**



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4ª Cláusula – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seus atos constitutivos, arquivados na JUCEC – Junta Comercial do Ceara sob o nº 23201876395 em 04/09/2018, iniciou suas atividades em 30 de novembro de 1993, terá prazo de duração indeterminado.

5ª Cláusula – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá a sócia **RAIMUNDA MENDES COSTA**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª Cláusula – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7ª. Cláusula – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª. Cláusula – FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª. Cláusula – REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª. Cláusula – RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11ª. Cláusula – DECLARAÇÃO:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12ª. Cláusula – FORO JURÍDICO:

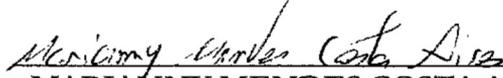
As partes elegem o foro de Eusébio, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Eusébio, 10 de Setembro de 2018.



RAIMUNDA MENDES COSTA



MARIANNY MENDES COSTA AIRES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NROº 5180955
EM 11/09/2018

#LAY OUT SERVICOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA#

Protocolo: 18/132.127-1





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201876395

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000227229

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

EUSEBIO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Novembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481399 em 05/11/2020 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 201511878 - 03/11/2020. Autenticação: B06E6C57FE6EA0683B676B25B5621DEE4D4516. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.187-8 e o código de segurança 3LCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/151.187-8	CEE2000227229	03/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA

Junta Comercial do Estado do Ceará



LAY OUT SERVIÇOS INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

16ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – Ce, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10, carteira de identidade no. 20075871747 SSP-Ce, residente e domiciliado na rua Maria Luiza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce.,

2 RAIMUNDA MENDES COSTA, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Maria Luisa Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce. Únicas proprietários de uma sociedade limitada, com denominação de **LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio na Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula – A **LAY OUT SERVIÇOS INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio na Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará a partir desta data e por força do presente contrato cria a seguinte filial:

1. Filial nº 01 na cidade Fortaleza, no estado do Ceará, onde tem seu endereço em RUA PAURILO BARROSO, nº 413, Bairro Jardim Cearense, Cidade Fortaleza – CE, CEP 60.712-122, cujo sua denominação será LAY OUT SERVIÇOS INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, e terá por seu nome fantasia LAY OUT SISTEMAS.

2ª Cláusula – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou diretamente ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

3ª Cláusula – A empresa dá ciência que esse ato será último registrado em cartório. Que a empresa transfere os posteriores registros para a responsabilidade da JUCEC – Junta Comercial do Ceará.

4ª Cláusula – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

16ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – Ce, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10, carteira de identidade no. 20075871747 SSP-Ce, residente e domiciliado na rua Maria Luiza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce.,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481399 em 05/11/2020 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 201511878 - 03/11/2020. Autenticação: B06E6C57FE6EA0683B676B25B5621DEE4D4516. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.187-8 e o código de segurança 3LCA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/10

LAY OUT SERVIÇOS INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

16ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2 RAIMUNDA MENDES COSTA, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Maria Luisa Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce.

1ª. Cláusula – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob denominação **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará.

2ª. Cláusula – FILIAL

A sociedade possui sua filial que gira sob a denominação de **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, nome fantasia **LAY OUT SISTEMAS**, com domicílio em RUA PAURILO BARROSO, nº 413, Bairro Jardim Cearense, Cidade Fortaleza – CE, CEP 60.712-122.

3ª. CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000,00 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

MARIANNY MENDES COSTA AIRES	25.000 quotas.....	R\$ 25.000,00
RAIMUNDA MENDES COSTA	225.000 quotas.....	R\$ 225.000,00
TOTAL	250.000 quotas.....	R\$250.000,00

§1º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

§ 2º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariedade pela integralização do capital.

4ª. Cláusula – OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a atividade de Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software customizáveis, Serviços prestados de processamento de dados, Desenvolvimento



LAY OUT SERVIÇOS INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

16ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

e licenciamento de programas de computador, Software não-customizáveis. Locação de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

5ª Cláusula – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seus atos constitutivos, arquivados no Cartório Melo Júnior sob nº 91469, iniciou suas atividades em 30 de novembro de 1993, terá prazo de duração indeterminado.

6ª Cláusula – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá a sócia **RAIMUNDA MENDES COSTA**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª Cláusula – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª. Cláusula – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª. Cláusula – REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª. Cláusula – RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11ª. Cláusula – DECLARAÇÃO:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos



LAY OUT SERVIÇOS INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

16ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12ª. Cláusula – FORO JURÍDICO:

As partes elegem o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 19 de Outubro de 2020.

RAIMUNDA MENDES COSTA

MARIANNY MENDES COSTA AIRES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481399 em 05/11/2020 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 201511878 - 03/11/2020. Autenticação: B06E6C57FE6EA0683B676B25B5621DEE4D4516. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.187-8 e o código de segurança 3LCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/151.187-8	CEE2000227229	03/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.099.763-10	MARIANNY MENDES COSTA AIRES
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA

Junta Comercial do Estado do Ceará





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Ceará

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/151.187-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5481399 em 05/11/2020 da empresa 2320187639-5 LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
2390068657-9	RUA PAURILO BARROSO 413 - BAIRRO JARDIM CEARENSE CEP 60712-122 - FORTALEZA/CE

05/11/2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481399 em 05/11/2020 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 201511878 - 03/11/2020. Autenticação: B06E6C57FE6EA0683B676B25B5621DEE4D4516. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.187-8 e o código de segurança 3LCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, de NIRE 2320187639-5 e protocolado sob o número 20/151.187-8 em 03/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5481399, em 05/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.099.763-10	MARIANNY MENDES COSTA AIRES
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA

Fortaleza, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 05/11/2020, às 13:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/151.187-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5481399 em 05/11/2020 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 201511878 - 03/11/2020. Autenticação: B06E6C57FE6EA0683B676B25B5621DEE4D4516. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.187-8 e o código de segurança 3LCA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/10



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201876395

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300120486

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

EUSEBIO

Local

11 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6130068 em 11/05/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230684157 - 04/05/2023. Autenticação: F731825A4042A23497DA9AA649449AE7629533. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.415-7 e o código de segurança YJQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.415-7	CEP2300120486	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	11/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6130068 em 11/05/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230684157 - 04/05/2023. Autenticação: F731825A4042A23497DA9AA649449AE7629533. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.415-7 e o código de segurança YJQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

LAY OUT SERVIÇOS INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

17ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – Ce, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10, carteira de identidade no. 20075871747 SSP-Ce, residente e domiciliado na rua Maria Luiza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce.,

2 RAIMUNDA MENDES COSTA, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Maria Luisa Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce. Únicas proprietários de uma sociedade limitada, com denominação de **LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio na Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula – A empresa resolve alterar suas atividades e incluir as seguintes atividades: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVO; PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

2ª Cláusula – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou diretamente ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

3ª Cláusula – A empresa dá ciência que esse ato será ultimo registrado em cartório. Que a empresa transfere os posteriores registros para a responsabilidade da JUCEC – Junta Comercia do Ceará.

4ª Cláusula – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:



LAY OUT SERVIÇOS INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

17ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

17ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – Ce, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10, carteira de identidade no. 20075871747 SSP-Ce, residente e domiciliado na rua Maria Luiza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce.,

2 RAIMUNDA MENDES COSTA, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Maria Luisa Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce.

1ª. Cláusula – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob denominação **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará.

2ª. Cláusula – FILIAL

A sociedade possui sua filial que gira sob a denominação de **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, nome fantasia **LAY OUT SISTEMAS**, com domicílio em RUA PAURILO BARROSO, nº 413, Bairro Jardim Cearense, Cidade Fortaleza – CE, CEP 60.712-122.

3ª. CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000,00 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.



LAY OUT SERVIÇOS INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

17ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARIANNY MENDES COSTA AIRES25.000 quotas.....R\$ 25.000,00
RAIMUNDA MENDES COSTA225.000 quotas.....R\$ 225.000,00
TOTAL250.000 quotas.....R\$250.000,00

§1º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

§ 2º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariedade pela integralização do capital.

4ª. Cláusula – OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a atividade de DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, SOFTWARE CUSTOMIZAVEIS, SERVIÇOS PRESTADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, SOFTWARE NÃO-CUSTOMIZAVEIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVO; PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

5ª Cláusula – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seus atos constitutivos, arquivados no Cartório Melo Júnior sob nº 91469, iniciou suas atividades em 30 de novembro de 1993, terá prazo de duração indeterminado.

6ª Cláusula – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá a sócia **RAIMUNDA MENDES COSTA**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



LAY OUT SERVIÇOS INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

17ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7ª Cláusula – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª. Cláusula – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª. Cláusula – REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª. Cláusula – RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11ª. Cláusula – DECLARAÇÃO:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12ª. Cláusula – FORO JURÍDICO:

As partes elegem o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.



LAY OUT SERVIÇOS INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

17ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em única via de igual teor e forma.

Fortaleza, 27 de Abril de 2023.

RAIMUNDA MENDES COSTA

MARIANNY MENDES COSTA AIRES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6130068 em 11/05/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230684157 - 04/05/2023. Autenticação: F731825A4042A23497DA9AA649449AE7629533. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.415-7 e o código de segurança YJQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.415-7	CEP2300120486	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.099.763-10	MARIANNY MENDES COSTA AIRES	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, RAIMUNDA MENDES COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 17/01/1967, RG Nº 90005034510 SSP-CE, CPF 649.054.034-72, RUA MARIA LUIZA SILVA, Nº 464, BAIRRO SIQUEIRA, CEP 60732-553, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 11 de maio de 2023.

RAIMUNDA MENDES COSTA
Assinatura Eletrônica Avançada





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, de CNPJ 73.807.711/0001-46 e protocolado sob o número 23/068.415-7 em 04/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6130068, em 11/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.099.763-10	MARIANNY MENDES COSTA AIRES	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	11/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2023, às 12:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/068.415-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 11 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6130068 em 11/05/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230684157 - 04/05/2023. Autenticação: F731825A4042A23497DA9AA649449AE7629533. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.415-7 e o código de segurança YJQ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.807.711/0001-46
Razão Social: LAY OUT SERVICOS DE INF E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Endereço: PCA 23 DE JUNHO 10 SALA 12 / CENTRO / EUSEBIO / CE / 61760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030402120502102373

Informação obtida em 07/03/2025 16:55:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202501702616

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 73807711000146
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2025 ÀS 11:51:30
VÁLIDA ATÉ 06/04/2025**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ: 73.807.711/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:08 do dia 14/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2025.

Código de controle da certidão: **8E67.0368.993A.0260**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.807.711/0001-46
Certidão n°: 4890559/2025
Expedição: 27/01/2025, às 14:10:17
Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.807.711/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004344

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

48131 - LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Endereço

PC 23 DE JUNHO, 10 SALA 12

CENTRO EUSEBIO-CE CEP: 61760520

No. Requerimento

0000004344/2025

Documento

C.N.P.J.: 73.807.711/0001-46

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até esta data, ressalvado, porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://eusebio.ce.gov.br/>

EUSEBIO-CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 28/04/2025

COD. VALIDAÇÃO:00002220A00000048131

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000004344

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 73.807.711/0001-46

DATA DE EMISSÃO: 28/02/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 28/04/25
EUSEBIO-CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 28/02/25 às 15:26:56

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

À quem possa interessar,

Declaro, na qualidade de contadora responsável, que a empresa LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, com domicílio na Praça 23 de Junho, nº 10, sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará, não possui obrigatoriedade de inscrição estadual no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ-CE), conforme disposto na legislação vigente.

A referida isenção se aplica devido à sua atividade principal, classificada sob o CNAE 6203100 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CONSTUMIZÁVEIS, que se enquadra como atividade de prestação de serviços, não envolvendo circulação de mercadorias, conforme estabelecida pelo Decreto nº 24.569/1997, que regulamenta o ICMS no Estado do Ceará.

Esclareço ainda que esta declaração é emitida com base nos documentos e informações fornecidas pela empresa, estando em conformidade com a legislação tributária estadual aplicável.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2025.

ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391

Assinado de forma digital por
ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2025.02.21 17:47:40
-03'00'

PRATCON CONTABILIDADE SS LTDA ME

CNPJ: 17.277.957/0001-82

Endereço: Rua Dr. Ratisbona, nº 96, Bairro de Fátima, Fortaleza – CE CEP 60.411-220

Telefone: (85) 3454-3333



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



No. DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE VALIDADE	CARACTERÍSTICA
4903	11/01/2025	102040880	31/12/2025	PERMITIDO

NOME / PROPRIETÁRIO

LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

ENDEREÇO

PC 23 DE JUNHO, 10 SALA 12 - CENTRO

DADOS DO ESTABELECIMENTO

INSC. DO IMÓVEL	REG. SANITÁRIO	REG. CONFOR. BOMBEIROS	REG. AMBIENTAL	ÁREA (M²)
0000033333	DISP. EM 22/01/2025			30,00

USO E FINALIDADE

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizavei

CNPJ / CPF

73.807.711/0001-46

ZONA

CNAE

6203100 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

6202300 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis - B

CÓD DE VALIDAÇÃO: 00004557A00102040880

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.807.711/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1993
NOME EMPRESARIAL LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC 23 DE JUNHO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 12
CEP 61.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUSEBIO
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO RCOSTA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 3256-1414
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **10:47:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE

30/11/1993

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

102040880

CNPJ/CPF:

73807711000146

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE

0 / 23201876395

NOME EMPRESARIAL

LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

TIPO EMPRESA

Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

Baixo Risco 6203100 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

Baixo Risco 6202300 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
Baixo Risco 6311900 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
Baixo Risco 6621502 Auditoria e consultoria atuarial
Baixo Risco 7319004 Consultoria em publicidade
Baixo Risco 7320300 Pesquisas de mercado e de opinião pública
Baixo Risco 8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Baixo Risco 8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Médio Risco 8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

620230000 - 1.04/ . 0 2.0000% - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
620230001 - 1.05/ . 0 2.0000% - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação
620310000 - 1.04/ . 0 2.0000% - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
631190001 - 1.03/ . 0 2.0000% - Serviços de processamento de dados
631190003 - 1.07/ . 0 2.0000% - Serviços de disponibilização do uso compartilhado de instalações informáticas
631190004 - 1.08/ . 0 2.0000% - Serviços de hospedagem de páginas da Internet
631190005 - 13.04/ . 0 2.0000% - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na inter
662150200 - 17.15/ . 0 2.0000% - Auditoria e consultoria atuarial
662150201 - 17.15/ . 0 2.0000% - Serviços de auditoria
662150202 - 17.17/ . 0 2.0000% - Serviços de atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza
662150203 - 17.16/17.16 2.0000% - Auditoria.
731900400 - 17.01/ . 0 2.0000% - Consultoria em publicidade
732030000 - 2.01/ . 0 2.0000% - Pesquisas de mercado e de opinião pública
821130000 - 17.11/ . 0 2.0000% - Organização de festas e recepções. bufê
821130001 - 17.01/ . 0 2.0000% - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; a
821130002 - 17.02/ . 0 2.0000% - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível,
821130003 - 17.02/ . 0 2.0000% - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
821130004 - 17.05/ . 0 2.0000% - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
821999900 - 17.02/ . 0 2.0000% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad
859960401 - 8.02/ . 0 2.0000% - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CEP 61760520	LOGRADOURO PC 23 DE JUNHO		NÚMERO 10	
COMPLEMENTO SALA 12		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUSEBIO	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2025	
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO	
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO		CAEPF . . / -	DATA DE INSERÇÃO / /	
CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento. O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte. A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.				



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201876395

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2400146552

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

EUSEBIO

Local

16 Maio 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6830835 em 17/05/2024 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 240836456 - 16/05/2024. Autenticação: 87B03C2D15BC201EBB16AB72391942F2255D1364. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/083.645-6 e o código de segurança bZ43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

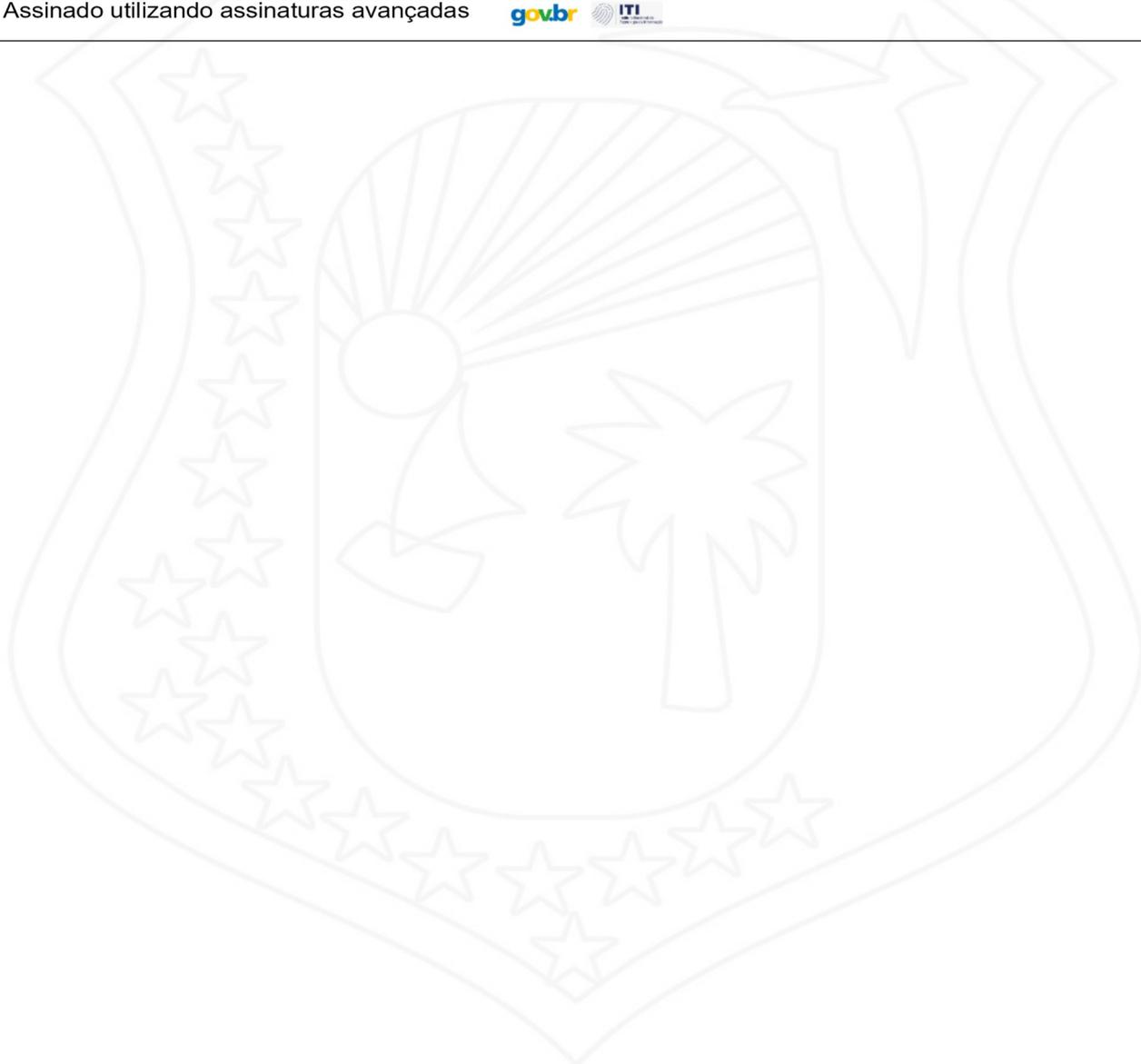
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/083.645-6	CEE2400146552	16/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	16/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6830835 em 17/05/2024 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 240836456 - 16/05/2024. Autenticação: 87B03C2D15BC201EBB16AB72391942F2255D1364. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/083.645-6 e o código de segurança bZ43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/27

Balço Patrimonial

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46

Pág.: 1 de 8

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	5.214.791,82 D
1.01	Ativo Circulante	2.172.576,40 D
1.01.01	Disponibilidades	1.337.639,81 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	573,49 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	573,49 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	573,49 D
1.01.01.02	Bancos	155.952,36 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.101,91 D
1.01.01.02.01.0001	Bradesco C/C 1857-0	1,00 D
1.01.01.02.01.0004	Caixa Econômica Federal 1362-0	395,00 D
1.01.01.02.01.0005	BNB- 00372-0	1.705,91 D
1.01.01.02.02	Contas Poupanças	153.850,45 D
1.01.01.02.02.0001	Banco do Brasil (51) - C/P 5.210-8	16.678,93 D
1.01.01.02.02.0002	Banco do Brasil Poupança Ouro - C/P 5.210-8	137.171,52 D
1.01.01.04	Aplicação de Liquidez Imediata	1.181.113,96 D
1.01.01.04.01	Aplicação de Liquidez Imediata	1.181.113,96 D
1.01.01.04.01.0002	Banco do Brasil - CDB/RDB	1.093.208,09 D
1.01.01.04.01.0003	Ourocap	26.201,36 D
1.01.01.04.01.0004	C.E.F - 1362-0 SIMPLES RENDA FIXA LONGO	498,92 D
1.01.01.04.01.0005	Aplicação Bradesco	5.850,47 D
1.01.01.04.01.0007	BNB ESSENCIAL FIC FI FIXA RE	28.439,16 D
1.01.01.04.01.0009	C.E.F - 1362-0 FACIL RENDA FIXA SIMPLES	0,02 D
1.01.01.04.01.0010	BB RENDE FÁCIL	26.915,94 D
1.01.03	Clientes	694.552,72 D
1.01.03.02	Clientes Nacionais	694.552,72 D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	694.552,72 D
1.01.03.02.01.0001	PM de Queimadas	8.432,00 D
1.01.03.02.01.0003	CM de Trairao	680,00 D
1.01.03.02.01.0008	PM de Bela Cruz	5.944,40 D
1.01.03.02.01.0009	PM de Aratuba	10.146,42 D
1.01.03.02.01.0026	CM de Piquet Carneiro	640,00 D
1.01.03.02.01.0029	PM de Piquet Carneiro	2.076,00 D
1.01.03.02.01.0030	Consortio Pub da Microrregião de Limoeiro do Norte	1.918,80 D
1.01.03.02.01.0034	PM de São José do Serido	4.125,00 D
1.01.03.02.01.0039	CM de Quixeramobim	1.700,00 D
1.01.03.02.01.0040	PM de Pau dos Ferros	8.960,00 D
1.01.03.02.01.0043	PM de Alto Santo	7.313,76 D
1.01.03.02.01.0045	PM de Boqueirão	2.400,00 D
1.01.03.02.01.0047	Fundo Mun de Saude de Jaguaruana	1.870,00 D
1.01.03.02.01.0054	CM de Pindoretama	666,40 D
1.01.03.02.01.0063	PM de Augusto Correa	3.147,20 D
1.01.03.02.01.0064	PM de Tracuateua	2.456,16 D
1.01.03.02.01.0066	CM de Ipaumirim	400,00 D
1.01.03.02.01.0073	CM de Redenção	4.500,00 D
1.01.03.02.01.0074	CM de Santa Izabel do Para	800,00 D
1.01.03.02.01.0080	PM de Tucuma	3.509,76 D
1.01.03.02.01.0081	Inst de Prev Mun de Monte Alegre	805,00 D
1.01.03.02.01.0086	PM de Itaituba	2.465,68 D
1.01.03.02.01.0090	PM de Santana do Acarau	8.763,60 D
1.01.03.02.01.0098	SAAE de Nova Russas	1.500,00 D
1.01.03.02.01.0099	PM de Ipu	2.475,20 D
1.01.03.02.01.0103	PM de João Lisboa	1.175,72 D
1.01.03.02.01.0109	PM de Nova Russas	4.817,12 D
1.01.03.02.01.0111	PM de Aveiro	1.666,00 D

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6830835 em 17/05/2024 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 240836456 - 16/05/2024. Autenticação: 87B03C2D15BC201EBB16AB72391942F2255D1364. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/083.645-6 e o código de segurança bZ43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/27

Balço Patrimonial

Pág.: 2 de 8

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1.01.03.02.01.0112	PM de Boa Viagem	3.143,20 D
1.01.03.02.01.0115	PM de Uruara	3.360,00 D
1.01.03.02.01.0119	PM de São João do Jaguaribe	3.432,80 D
1.01.03.02.01.0120	PM de Major Sales	1.350,00 D
1.01.03.02.01.0122	PM de Aurora - PA	600,00 D
1.01.03.02.01.0135	CM de Milha	1.666,40 D
1.01.03.02.01.0137	PM de Morrinhos	10.282,90 D
1.01.03.02.01.0140	PM de Monte Alegre	40,00 D
1.01.03.02.01.0141	CM de São João do Jaguaribe	450,00 D
1.01.03.02.01.0143	PM de Antonio Martins	1.178,80 D
1.01.03.02.01.0144	PM de Prainha	3.760,40 D
1.01.03.02.01.0147	CM de Baturite	1.050,00 D
1.01.03.02.01.0152	CM de Major Sales	270,00 D
1.01.03.02.01.0164	Fundo Mun de Saude de Alenquer	5.404,80 D
1.01.03.02.01.0166	CM de Uruara	620,00 D
1.01.03.02.01.0169	PM de Faro	3.998,40 D
1.01.03.02.01.0173	CM de Medicilândia	1.100,00 D
1.01.03.02.01.0183	PM de Trairão	1.500,00 D
1.01.03.02.01.0185	CM de Acara	773,00 D
1.01.03.02.01.0196	CM de Terra Santa	932,96 D
1.01.03.02.01.0200	CM de Ruropolis	2.150,00 D
1.01.03.02.01.0201	CM de Acopiara	666,40 D
1.01.03.02.01.0204	CM de Juazeiro do Norte	1.050,00 D
1.01.03.02.01.0205	PM de Taboleiro Grande	1.920,00 D
1.01.03.02.01.0211	PM de Itapipoca	7.846,08 D
1.01.03.02.01.0213	PM de Salinópolis	4.865,76 D
1.01.03.02.01.0214	PM de Pacuja	1.300,00 D
1.01.03.02.01.0216	PM de Ruropolis	1.475,60 D
1.01.03.02.01.0223	PM de Alenquer	11.100,00 D
1.01.03.02.01.0231	PM de Capistrano	1.654,20 D
1.01.03.02.01.0236	PM de Pacaja	8.122,24 D
1.01.03.02.01.0241	PM de Jaguaruana	1.870,00 D
1.01.03.02.01.0243	PM de Tarrafas	5.200,00 D
1.01.03.02.01.0256	SAAE de São João do Jaguaribe	856,80 D
1.01.03.02.01.0257	CM de Baixio	1.035,00 D
1.01.03.02.01.0267	CM de São Felix do Xingu	866,00 D
1.01.03.02.01.0298	CM de Tucuma	1.400,00 D
1.01.03.02.01.0305	SAAE de Quixeramobim	450,00 D
1.01.03.02.01.0320	SAAE de Boa Viagem	1.050,00 D
1.01.03.02.01.0326	PM de Moraujo	6.537,60 D
1.01.03.02.01.0337	Fundo Mun de Saude de Salinópolis	3.222,92 D
1.01.03.02.01.0344	PM de Ipixuna do Para	7.709,04 D
1.01.03.02.01.0346	Fundo Mun de Saude de Tucuma	2.632,32 D
1.01.03.02.01.0351	Fundo Mun de Saude de Faro	2.246,72 D
1.01.03.02.01.0371	CM de Aveiro	5.360,00 D
1.01.03.02.01.0382	Fundo Mun de Saude de Augusto Correia	1.047,20 D
1.01.03.02.01.0387	PM de Ponta de Pedras	1.704,08 D
1.01.03.02.01.0410	PM de Primavera	1.428,00 D
1.01.03.02.01.0421	PM de Monte Alegre	560,00 D
1.01.03.02.01.0432	PM de Paraipaba	2.856,00 D
1.01.03.02.01.0441	PM de Itapiuna	17.426,70 D
1.01.03.02.01.0445	PM de Mojui dos Campos	6.688,80 D
1.01.03.02.01.0446	Inst de Prev dos Serv Publicos de Itapipoca	760,00 D
1.01.03.02.01.0454	PM de Trairi	6.092,48 D

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6830835 em 17/05/2024 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 240836456 - 16/05/2024. Autenticação: 87B03C2D15BC201EBB16AB72391942F2255D1364. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/083.645-6 e o código de segurança bZ43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 4/27

Balço Patrimonial

Pág.: 3 de 8

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1.01.03.02.01.0457	CM de Aurora do Pará	2.400,00 D
1.01.03.02.01.0458	CM de Igarape - Açú	894,88 D
1.01.03.02.01.0459	CM de Faro	2.339,00 D
1.01.03.02.01.0460	PM de Uruburetama	3.415,90 D
1.01.03.02.01.0461	PM de Aurora do Pará	9.305,20 D
1.01.03.02.01.0464	CM de Umari	988,00 D
1.01.03.02.01.0470	Pm de Ourem	1.220,40 D
1.01.03.02.01.0473	PM de Paramoti	2.380,00 D
1.01.03.02.01.0476	PM de Cascavel	7.377,20 D
1.01.03.02.01.0478	PM de Ipaporanga	2.186,24 D
1.01.03.02.01.0481	PM de Quatipuru	2.830,40 D
1.01.03.02.01.0482	Inst de Prev dos Serv Publicos Mun de Cascavel	700,00 D
1.01.03.02.01.0485	PM de Pacajus	27.376,00 D
1.01.03.02.01.0497	Fundo Mun de Saude de Uruburetama	922,46 D
1.01.03.02.01.0498	PM de Reriutaba	2.400,00 D
1.01.03.02.01.0506	PM de Jaguaratama	2.045,24 D
1.01.03.02.01.0511	PM de Frutuoso Gomes	737,00 D
1.01.03.02.01.0518	PM de Colares	9.000,00 D
1.01.03.02.01.0519	Consortio Pub de Saúde da Microrregião de Crateús	1.313,00 D
1.01.03.02.01.0520	PM de Olivedos	5.712,00 D
1.01.03.02.01.0521	Inst de Prev Mun de Ruropolis	685,00 D
1.01.03.02.01.0531	Pm de Mãe do Rio	13.363,36 D
1.01.03.02.01.0534	Inst de Prev Mun de Cel João Pessoa	1.594,08 D
1.01.03.02.01.0535	CM de Pilões	520,00 D
1.01.03.02.01.0538	Inst de Prev Mun de São José de Serido	761,60 D
1.01.03.02.01.0544	CM de Obidos	1.000,00 D
1.01.03.02.01.0545	CM de Bonito	575,00 D
1.01.03.02.01.0548	PM de Monteiro PB	1.797,60 D
1.01.03.02.01.0550	CM de Capanema	720,00 D
1.01.03.02.01.0556	Inst de Prev de Pacajus-PACAJUSPREV	4.115,00 D
1.01.03.02.01.0557	PM de Riacho de Santo Antônio	354,00 D
1.01.03.02.01.0560	PM de Encanto	5.756,00 D
1.01.03.02.01.0564	Fundo Mun de Assist. Social de Monte Alegre	800,00 D
1.01.03.02.01.0565	PM de Itaú	14.979,97 D
1.01.03.02.01.0566	Autarquia Mun de Trans. e Transp de Pacajus	2.202,00 D
1.01.03.02.01.0567	PM de Iracema	2.100,00 D
1.01.03.02.01.0575	Cm de Mãe do Rio - Pa	500,00 D
1.01.03.02.01.0578	PM de Novo Oriente	8.913,60 D
1.01.03.02.01.0579	PM de Umirim - FME	3.247,20 D
1.01.03.02.01.0580	PM de Brasil Novo - PA	70,00 D
1.01.03.02.01.0584	PM de Garrafão do Norte	3.904,00 D
1.01.03.02.01.0587	Cm de Colares - PA	2.200,00 D
1.01.03.02.01.0588	Inst de Prev de Queimadas	100,00 D
1.01.03.02.01.0589	Fundo Mun de Saude de Umirim	1.500,00 D
1.01.03.02.01.0591	PM de José da Penha	5.018,40 D
1.01.03.02.01.0592	SAAE de Ipueiras	2.400,00 D
1.01.03.02.01.0594	CM de Reriutaba	504,56 D
1.01.03.02.01.0596	CM de João Dias	600,00 D
1.01.03.02.01.0599	Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca	3.040,56 D
1.01.03.02.01.0600	PM de São Francisco do Pará	2.284,80 D
1.01.03.02.01.0601	Fundo Mun de Saude de Itapipoca	7.626,08 D
1.01.03.02.01.0603	PM de Porto de Moz	1.904,00 D
1.01.03.02.01.0604	Fundo Mun de Saúde de Porto de Moz	1.952,00 D
1.01.03.02.01.0605	Fundo Mun de Educ de Ruropolis	1.988,77 D

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6830835 em 17/05/2024 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 240836456 - 16/05/2024. Autenticação: 87B03C2D15BC201EBB16AB72391942F2255D1364. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/083.645-6 e o código de segurança bZ43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 5/27

Balço Patrimonial

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46

Pág.: 4 de 8

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1.01.03.02.01.0606	Inst de Desenv. do Mun de Ruropolis	761,60 D
1.01.03.02.01.0617	PM de Riacho de Santana	4.840,00 D
1.01.03.02.01.0618	PM de Fagundes	600,00 D
1.01.03.02.01.0624	Inst de Prev do Mun de Baturité - IPM Baturité	1.020,00 D
1.01.03.02.01.0625	Regime Próprio de Prev Social do Mun de Itau	1.075,00 D
1.01.03.02.01.0627	Fundo Mun de Educação de Trairão	476,00 D
1.01.03.02.01.0630	Fundo Mun de Gestão dos Recursos do FUNDEB de Tucumã	877,24 D
1.01.03.02.01.0631	Fundo Mun de Educ de Ipixuna	930,00 D
1.01.03.02.01.0637	PM de Boa Viagem Casa de Saude	1.495,04 D
1.01.03.02.01.0640	Inst de Prev do Mun de Boa Viagem	995,04 D
1.01.03.02.01.0641	PM de Quixeramobim	7.554,29 D
1.01.03.02.01.0643	PM de Medicilândia	2.200,00 D
1.01.03.02.01.0646	Consortio Pub. de Saúde da Microrregião de Maracanaú	1.608,00 D
1.01.03.02.01.0648	CM de Ponta de Pedras	600,00 D
1.01.03.02.01.0651	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU - PA	1.200,00 D
1.01.03.02.01.0652	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GU	2.094,40 D
1.01.03.02.01.0653	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITAU	605,00 D
1.01.03.02.01.0654	SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABI	1.000,00 D
1.01.03.02.01.0656	PM DE SENADOR JOSE PORFIRIO	2.103,40 D
1.01.03.02.01.0657	FUNDO MUN. DE SAUDE DE SENADOR JOSE PORFIRIO	675,00 D
1.01.03.02.01.0658	FUNDO MUN DE EDUC DE SENADOR JOSE PORFIRIO	1.561,60 D
1.01.03.02.01.0659	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BREVES	7.098,40 D
1.01.03.02.01.0660	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PACU	3.000,00 D
1.01.03.02.01.0664	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREVES - PA	1.047,20 D
1.01.03.02.01.0667	CM DE IPIXUNA DO PARA	1.460,16 D
1.01.03.02.01.0668	CM DE PARAGOMINAS - PA	2.000,00 D
1.01.03.02.01.0669	Fundo Mun de Assit Social de Placas	450,00 D
1.01.03.02.01.0671	Fundo Mun de Saude de Placas	891,25 D
1.01.03.02.01.0672	Fundo Mun de Assist Social de Santa Barbara do Pa - FMASSBP	600,00 D
1.01.03.02.01.0673	Fundo Mun de Educação de Santa Barbara do PA - FMESBP	600,00 D
1.01.03.02.01.0675	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS DE BREVES	1.047,20 D
1.01.03.02.01.0676	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA DE BREVES	2.094,40 D
1.01.03.02.01.0678	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	3.000,00 D
1.01.03.02.01.0679	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - SECR	5.280,00 D
1.01.03.02.01.0680	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	6.000,00 D
1.01.03.02.01.0682	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - ADMINIS	1.580,00 D
1.01.03.02.01.0683	PM DE ALTAMIRA	12.290,49 D
1.01.03.02.01.0684	CAMARA MUNICIPAL DE MOSSORO	4.200,00 D
1.01.03.02.01.0685	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - ADM	1.800,00 D
1.01.03.02.01.0687	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU	5.200,00 D
1.01.03.02.01.0688	Inst de Acao Social e Promocao Humana - IASPHA	1.649,70 D
1.01.03.02.01.0690	IPRESC - Fundo de Previdencia Serra Caiada	2.750,00 D
1.01.03.02.01.0691	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE	3.000,00 D
1.01.03.02.01.0692	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA	11.290,00 D
1.01.03.02.01.0693	CAMARA MUNICIPAL DE PALMARES	6.980,00 D
1.01.03.02.01.0695	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUCUMA	1.316,16 D
1.01.03.02.01.0696	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIR	2.094,40 D
1.01.03.02.01.0697	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE URUBURETA	954,67 D
1.01.03.02.01.0698	CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	2.000,00 D
1.01.03.02.01.0699	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES	1.047,20 D
1.01.03.02.01.0700	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA	3.247,20 D
1.01.03.02.01.0701	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.500,00 D
1.01.03.02.01.0702	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	2.720,00 D
1.01.03.02.01.0704	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL	5.712,00 D

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6830835 em 17/05/2024 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 240836456 - 16/05/2024. Autenticação: 87B03C2D15BC201EBB16AB72391942F2255D1364. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/083.645-6 e o código de segurança bZ43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 6/27

Balço Patrimonial

Pág.: 5 de 8

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1.01.03.02.01.0705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL	3.712,00 D
1.01.03.02.01.0706	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	500,00 D
1.01.03.02.01.0707	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO	3.236,80 D
1.01.03.02.01.0708	CAMARA MUNICIPAL DE PACAJA	800,00 D
1.01.03.02.01.0710	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ICAPUI	900,00 D
1.01.03.02.01.0711	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POT	6.716,80 D
1.01.03.02.01.0712	PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA	2.189,60 D
1.01.03.02.01.0713	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CASTANHAL	2.000,00 D
1.01.03.02.01.0714	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JAGU	1.870,00 D
1.01.03.02.01.0715	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLACAS	1.870,00 D
1.01.03.02.01.0717	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO	590,24 D
1.01.03.02.01.0718	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	1.210,24 D
1.01.03.02.01.0719	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	428,40 D
1.01.03.02.01.0720	SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORT	1.237,60 D
1.01.03.02.01.0722	Fundo Municipal de Saude de Bela Cruz	550,00 D
1.01.03.02.01.0723	Instituto de Previdencia dos Servidores Municipais de Itapip	720,00 D
1.01.03.02.01.0726	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONTE ALEGRE	1.218,80 D
1.01.03.02.01.0730	PM de Trairi - Educaçao	5.629,76 D
1.01.03.02.01.0738	Secretaria Municipal de Saude de Augusto Correa	2.000,00 D
1.01.03.02.01.0742	SEC DO MEIO AMBIENTE DO MUN DE URUARA - PA	2.640,00 D
1.01.03.02.01.0743	CM de Aquiraz	12.500,00 D
1.01.03.02.01.0744	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA	1.308,80 D
1.01.03.02.01.0745	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - AUG	5.241,60 D
1.01.03.02.01.0746	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA	2.849,92 D
1.01.03.02.01.0748	CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR SA	1.200,00 D
1.01.03.02.01.0749	CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA	850,00 D
1.01.03.02.01.0770	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	1.650,00 D
1.01.03.02.01.0771	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIUNA - C	825,00 D
1.01.03.02.01.0775	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS	3.200,00 D
1.01.03.02.01.0776	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE - SECRETA	2.284,80 D
1.01.03.02.01.0779	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARE	1.750,00 D
1.01.03.02.01.0780	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA	660,00 D
1.01.03.02.01.0781	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA- SEC.EDU	2.800,00 D
1.01.03.02.01.0785	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO INTER.DOS M	964,00 D
1.01.03.02.01.0793	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00 D
1.01.03.02.01.0794	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAMANDARE	2.625,00 D
1.01.03.02.01.0795	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TAMA	2.625,00 D
1.01.03.02.01.0796	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - SEC.	10.428,00 D
1.01.03.02.01.0797	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO	550,00 D
1.01.03.02.01.0798	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT	2.142,00 D
1.01.03.02.01.0802	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO	500,00 D
1.01.03.02.01.0806	CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ	1.073,60 D
1.01.03.02.01.0807	CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA	523,60 D
1.01.03.02.01.0808	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO	0,80 D
1.01.03.02.01.0812	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPISTRANO	4.200,00 D
1.01.03.02.01.0814	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJE	3.570,00 D
1.01.05	Créditos	140.383,87 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	140.383,87 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	107.371,75 D
1.01.05.01.01.0008	Intersupri - RDF Suprimentos de Informática Ltda	2.900,00 D
1.01.05.01.01.0010	Marcio Melo de Alencar	35.500,00 D
1.01.05.01.01.0013	Hugo Brilhante Lima	5.000,00 D
1.01.05.01.01.0015	Francisco Daniel Jorge da Silva - Eficaz Assessoria de Med.	3.725,00 D
1.01.05.01.01.0016	RDF Suprimentos de Informática Ltda Me	221,99 D

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6830835 em 17/05/2024 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 240836456 - 16/05/2024. Autenticação: 87B03C2D15BC201EBB16AB72391942F2255D1364. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/083.645-6 e o código de segurança bZ43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/27

Balço Patrimonial

Pág.: 6 de 8

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1.01.05.01.01.0018	G C Empreendimentos	23.260,17 D
1.01.05.01.01.0020	FJ Chaves de Oliveira	5.460,00 D
1.01.05.01.01.0023	Madeiraira Maraponga	865,00 D
1.01.05.01.01.0024	A O Comercial LTDA	539,59 D
1.01.05.01.01.0027	Edimilson Laurindo Ferreira	7.200,00 D
1.01.05.01.01.0028	AUTOMAFOR ELEVADORES LTDA	10.500,00 D
1.01.05.01.01.0030	JAGUAR TINTAS	2.470,00 D
1.01.05.01.01.0033	Carlos Alberto Correia Lima	7.250,00 D
1.01.05.01.01.0035	Color Plus Com. Brindes e Serigrafia Ltda	2.480,00 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	1.170,99 D
1.01.05.01.03.0007	Plano de Saúde	1.170,99 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	31.841,13 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	24.623,22 D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	1.388,85 D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	1.087,43 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	452,23 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	2.059,82 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	1.406,90 D
1.01.05.01.05.0020	INSS sobre Faturamento a recuperar	47,86 D
1.01.05.01.05.0022	IRRF s/Aplicação Financeira	774,82 D
1.07	Ativo não Circulante	3.042.215,42 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	2.119.932,26 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	2.119.932,26 D
1.07.00.03.01	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	2.119.932,26 D
1.07.00.03.01.0001	Prosystem Serviços e Processamento de Dados Ltda	2.119.932,26 D
1.07.01	Investimentos	152.126,47 D
1.07.01.03	Outros Investimentos	152.126,47 D
1.07.01.03.01	Consórcios	152.126,47 D
1.07.01.03.01.0001	Consórcio Embracon	148.300,87 D
1.07.01.03.01.0002	Bradesco Consórcios	2.427,32 D
1.07.01.03.01.0003	Consórcio Nacional	1.398,28 D
1.07.04	Imobilizado	768.958,69 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.111.751,08 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.111.751,08 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	668.812,98 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	32.319,71 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	154.990,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	179.665,82 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	75.962,57 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	342.792,39 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	342.792,39 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	5.633,25 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	101.749,65 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	75.962,57 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Veículos	61.735,08 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Edifícios e Construções	97.711,84 C
1.07.05	Intangível	1.198,00 D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	1.198,00 D
1.07.05.09.01	Software ou Programas de Computador	1.198,00 D
1.07.05.09.01.0001	Software ou Programas de Computador	1.198,00 D
2	*** Passivo ***	5.213.441,82 C
2.01	Passivo Circulante	163.379,55 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	163.379,55 C
2.01.01.01	Fornecedores	8.112,34 C

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6830835 em 17/05/2024 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 240836456 - 16/05/2024. Autenticação: 87B03C2D15BC201EBB16AB72391942F2255D1364. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/083.645-6 e o código de segurança bZ43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 8/27

Balço Patrimonial

Pág.: 7 de 8

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	8.112,34 C
2.01.01.01.01.0031	Pratcon Contabilidade	1.418,36 C
2.01.01.01.01.0143	LOCASATE TEC.EM RASTREAMENTO E ALARMES	420,58 C
2.01.01.01.01.0148	Grafica e Editora LCR LTDA	4.950,00 C
2.01.01.01.01.0150	CDA - COMERCIAL DIST. DE AUTOMOVEIS LTDA.	136,40 C
2.01.01.01.01.0159	R de Cassia Araujo Novo Stillo	1.158,00 C
2.01.01.01.01.0168	Camara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza	29,00 C
2.01.01.02	CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL	16.296,31 C
2.01.01.02.01	CARTOES BANCO DO BRASIL	16.296,31 C
2.01.01.02.01.0001	Ourocard Empresarial Elo	7.889,37 C
2.01.01.02.01.0003	Cartão Bradesco	8.406,94 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	131.897,66 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	48.235,55 C
2.01.01.03.01.0001	INSS/IRRF a Recolher DCTF Web	17.690,13 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	4.625,11 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	68,42 C
2.01.01.03.01.0005	Taxa Assistencial a Recolher	441,89 C
2.01.01.03.01.0016	INSS retido a recolher	25.410,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	83.662,11 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	5.960,01 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	2.280,78 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	10.526,69 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	35.984,21 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	28.060,73 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	761,08 C
2.01.01.03.03.0009	CSRF a Recolher	55,37 C
2.01.01.03.03.0021	IPTU a Recolher	33,24 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	6.204,06 C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	6.204,06 C
2.01.01.09.01.0001	Clientes Diversos	1.550,00 C
2.01.01.09.01.0005	IRRF A DEVOLVER	1.004,06 C
2.01.01.09.01.0006	CM SANTA MARILIA DO PARA	50,00 C
2.01.01.09.01.0007	PM CABACEIRAS	1.400,00 C
2.01.01.09.01.0008	FMAS BREVES	2.200,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	869,18 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	869,18 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	134,08 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	735,10 C
2.03	Passivo não Circulante	256.604,57 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	256.604,57 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	256.604,57 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	256.604,57 C
2.03.01.07.01.0002	Banco do Nordeste do Brasil	156.604,57 C
2.03.01.07.01.0003	BB Giro Pronampe	100.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	4.793.457,70 C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.04	Reservas	4.543.457,70 C
2.07.04.01	Reservas	4.543.457,70 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	4.543.457,70 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	4.543.457,70 C

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6830835 em 17/05/2024 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 240836456 - 16/05/2024. Autenticação: 87B03C2D15BC201EBB16AB72391942F2255D1364. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/083.645-6 e o código de segurança bZ43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 9/27

Balanço Patrimonial

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46

Pág.: 8 de 8
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
Data de Encerramento: 31/12/2023		
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.214.791,82 (Cinco Milhões Duzentos e Quatorze Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos) .		

Eusébio-CE, 31 de Dezembro de 2023

Raimunda Mendes Costa
CPF 649.054.034-72
Sócia-administradora

Romana Pires Freire França
Contadora
CRC-CE 10.474

RAIMUNDA
MENDES
COSTA:6490540
3472

Assinado de forma digital por RAIMUNDA MENDES
COSTA:64905403472
Dados: 2024.05.15 15:57:04 -03'00'

ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:2950
8061391

Assinado de forma digital por ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2024.05.15 15:54:20 -03'00'

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6830835 em 17/05/2024 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 240836456 - 16/05/2024. Autenticação: 87B03C2D15BC201EBB16AB72391942F2255D1364. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/083.645-6 e o código de segurança bZ43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/27

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: 0001 - LAY OUT Matriz; Centros de Resultado: 001 - PADRÃO

Conta	Descrição	01/01/2023	01/04/2023	01/07/2023	01/10/2023	
		a	a	a	a	
		31/03/2023	30/06/2023	30/09/2023	31/12/2023	
(+)	010	Receita Bruta Operacional	880.407,18	875.060,90	892.972,50	884.223,97
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	880.407,18	875.060,90	892.972,50	884.223,97
	010.01.03	Vendas de Serviços	880.407,18	875.060,90	892.996,50	884.223,97
	010.01.05	Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00	(24,00)	0,00
(-)	020	Deduções da Receita	47.634,78	50.781,00	47.874,40	54.166,91
	020.01	Impostos Faturados	47.634,78	50.781,00	47.874,40	54.166,91
	020.01.02	ISS	19.230,13	19.084,05	19.356,47	18.558,98
	020.01.03	COFINS	23.346,29	26.047,16	23.439,40	29.274,79
	020.01.04	PIS	5.058,36	5.649,79	5.078,53	6.333,14
(=)	030	Receita Líquida	832.772,40	824.279,90	845.098,10	830.057,06
(=)	060	Lucro Bruto	832.772,40	824.279,90	845.098,10	830.057,06
(-)	070	Despesas Operacionais	477.693,44	549.462,54	512.737,61	536.454,78
	070.01	Despesas Administrativas	390.505,26	450.284,84	430.589,56	432.198,33
	070.03	Despesas Tributárias	81.530,26	92.427,22	79.688,10	100.600,12
	070.04	Resultado Financeiro	5.657,92	6.750,48	2.459,95	3.656,33
	070.04.01	Receitas Financeiras	(381,47)	(160,82)	(135,61)	(135,62)
	070.04.02	Despesas Financeiras	6.039,39	6.911,30	2.595,56	3.791,95
(-)	080	Outras Receitas e Outras Despesas	(234,78)	(56,75)	(192,23)	0,00
	080.02	Outras Despesas	234,78	56,75	192,23	0,00
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	354.844,18	274.760,61	332.168,26	293.602,28
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	354.844,18	274.760,61	332.168,26	293.602,28
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	354.844,18	274.760,61	332.168,26	293.602,28

Eusébio-CE, 31 de Dezembro de 2023

Raimunda Mendes Costa
CPF 649.054.034-72
Sócia-administradora

Romana Pires Freire França
Contadora
CRC-CE 10.474

RAIMUNDA MENDES
COSTA:6490540347
2
Assinado de forma digital por RAIMUNDA MENDES
COSTA:64905403472
Dados: 2024.05.15 15:56:41 -03'00'

ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508
061391
Assinado de forma digital por ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2024.05.15 15:54:41 -03'00'

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6830835 em 17/05/2024 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 240836456 - 16/05/2024. Autenticação: 87B03C2D15BC201EBB16AB72391942F2255D1364. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/083.645-6 e o código de segurança bZ43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/27

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46

Pág.: 1 de 1
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
E.G	Endividamento Total (163.379,55 + 256.604,57) / 5.214.791,82 Este é a junção entre uma dívida de longo prazo e o patrimônio líquido da empresa.	(c201+c203)/c1	0,08
LC	Liquidez Corrente 2.172.576,40 / 163.379,55 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	13,30
LG	Liquidez Geral (2.172.576,40 + 2.119.932,26) / (163.379,55 + 256.604,57) O Índice de liquidez Geral mede a capacidade da empresa em pagar seus compromissos a Curto e Longo Prazos, utilizando, para tanto, seus Ativos Circulantes e Realizável a Longo Prazo. Quanto maior melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	10,22
SG	Solvência Geral 5.214.791,82 / (163.379,55 + 256.604,57) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	c1/(c201+c20301)	12,42

Raimunda Mendes Costa
CPF 649.054.034-72
Sócia-administradora

RAIMUNDA MENDES
COSTA:64905403472

Assinado de forma digital
por RAIMUNDA MENDES
COSTA:64905403472
Dados: 2024.05.15 15:56:19
-03'00'

Romana Pires Freire França
Contadora
CRC-CE 10.474

ROMANA PIRES
FREIRE
FRANCA:2950806
1391

Assinado de forma digital
por ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2024.05.15 15:55:00
-03'00'

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6830835 em 17/05/2024 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 240836456 - 16/05/2024. Autenticação: 87B03C2D15BC201EBB16AB72391942F2255D1364. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/083.645-6 e o código de segurança bZ43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 12/27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

NOTA 1 — CONTEXTO OPERACIONAL

A **LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.** é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Fortaleza / CE, e prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social da LAY OUT a atividade de prestação de serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, software customizáveis e não-constomizáveis, serviços prestados de processamento de dados, locação de equipamentos de informática e eletroeletronicos,de tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagemda internet, consultoria em publicidade, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especializados anteriormente, auditoria e consultoria atuarial, serviços combinados de escritórios e apio administrativo, pesquisa de mercado e de opinião pública, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial com início de atividades em 30/11/1993 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCEC CE e tern como NIRE:
23201876395

- Cadastrada no CNPJ sob nº: **73.807.711/0001-46**

- Cadastro Municipal da Prefeitura do Eusébio, sob nº: **102040880**



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

NOTA 2 — FORMALIDADE DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A empresa **LAY OUT Serviços Informática Processamento de Dados LTDA.** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna, ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009 serão transmitidas na Escrituração Contábil Digital.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME — Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis — CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade — CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

A empresa LAY OUT no ano de 2023 esteve enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e seus lançamentos contábeis foram registrados pelo regime de competência. A apuração de impostos federais foram realizadas pelo regime caixa, conforme artigo 1º da IN SRF 104/98.

NOTA 3 — PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Receitas: são apuradas por meio das notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

IDespesas: tern como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais, sendo que apuração dos impostos federais tiveram como base de cálculo os valores recebidos, ou seja, pelo regime caixa.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade — (PFC), sendo que os impostos federais foram apurados pelo regime caixa conforme artio 1º do IN SRF 104/98.

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados, divido 4 trimestres.

É apresentado na coluna “soma” os valores totais apurados no ano em curso:



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

2023	RECEITA LÍQUIDA	DESPESAS	RESULTADO
1º TRIMESTRE	RS 832.772,40	RS 477.693,44	R\$ 354.844,18
2º TRIMESTRE	RS 824.279,90	RS 549.462,54	R\$ 274.760,61
3º TRIMESTRE	RS 845.098,10	RS 512.737,61	R\$ 332.168,26
4º TRIMESTRE	RS 830.057,06	RS 536.454,78	R\$ 293.602,28
TOTAL	R\$ 3.332.207,46	R\$ 2.076.348,27	R\$ 1.255.375,33

Observa-se do 2º trimestre em relação ao 1º trimestre temos que:

- A) **Decréscimo das receitas a razão de 1,02%;**
- B) **A despesa tem um acréscimo de 15,02%;**
- C) **Uma perda nos lucros de 22,56%**

Observa-se do 3º trimestre em relação ao 2º trimestre temos que:

- A) **Um crescimento das receitas na razão de 2,52%;**
- B) **A despesa tem um decréscimo de 6,69%;**
- C) **Um aumento nos lucros de 20,09%**

Observa-se do 4º trimestre em relação ao 3º trimestre temos que:

- A) **Decréscimo das receitas a razão de 1,77%;**
- B) **A despesa tem um acréscimo de 4,62%;**
- C) **Uma perda nos lucros de 11,61%**

ATIVOS

	CAIXA	BANCOS	APLICAÇÃO
1º TRIMESTRE	RS 3.572,36	RS 154.752,54	RS 974.777,08
2º TRIMESTRE	RS 3.096,69	RS 154.577,55	RS 997.368,63



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

3º TRIMESTRE	R\$ 4.148,66	R\$ 154.714,37	R\$1.076.975,27
4º TRIMESTRE	R\$ 573,49	R\$ 155.952,36	R\$1.181.113,96

Caixa e Equivalentes de caixa –

Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancárias bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou em até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Houve um decréscimo entre o primeiro e o quarto trimestre no exercício de 2023 no percentual de 1,13% (um vírgula e treze por cento).

Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

As aplicações financeiras existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Clientes

A carteira de clientes da empresa LAY OUT é constituída de órgãos públicos municipais e empresas privadas, houve um crescimento na conta de Duplicatas a Receber durante o exercício.

Os valores da conta Cliente são provenientes das vendas de serviços e estão registrados no ativo circulante, em 31/12/2023 a conta totalizou no montante de R\$ 693.202,72 (seiscentos e noventa e três mil duzentos e dois reais e setenta e dois centavos)

Representa 13,29% do Ativo.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Créditos

As contas de CRÉDITOS são compostos por adiantamentos de fornecedores e impostos e contribuições a recuperar, finalizado o exercício de 2023 no montante de R\$ 140.383,87 (cento e quarenta mil, trezentos e oitenta e três e oitenta e sete centavos), sendo a conta de Adiantamento de Fornecedores de maior relevância na conta de Créditos no montante de R\$ 107.371,75 (cento e sete mil trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Representa 2,69% do Ativo

Ativo não circulante

Realizável a Longo Prazo - Crédito com pessoas ligadas Física/Jurídica

O grupo LAY OUT é formado pela empresa LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, já qualificada, e pela empresa PROSYSTEM Serviços e Processamentos de Dados Ltda, CNPJ 07.418.442/0001-00, esta última é a empresa responsável pela contratação dos funcionários do grupo, em 31/12/2023 o saldo da conta é R\$ 2.119.932,26 (dois milhões cento e dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)

Representa 40,65% dos Ativos.

Aiuste de avaliação matrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Imobilizados

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na IN SRF nº 162/1998 e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1777/09 (NBC-TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A empresa teve um saldo inicial do exercício de R\$ 832.595,85 (oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e encerrou o exercício de 2023 com o saldo de R\$ 768.958,69 (setecentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais sessenta e nove centavos), obteve um decréscimo 7,64%.

Representa 14,74% dos Ativos

PASSIVOS

Passivo Circulante

Fornecedores

A empresa conta com um passivo, relacionado à Fornecedores, iniciando o exercício com o saldo de R\$5.086,40 (cinco mil oitenta e seis reais e quarenta centavos), e encerrou com o saldo de R\$8.112,34 (oito mil, cento e



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), um acréscimo de 59,49%.

Representa 0,15% do Passivo

Cartão de créditos

A empresa conta com um passivo, relacionado à Cartões de créditos iniciando o exercício com o saldo de R\$ 25.685,53 (vinte e cinco mil, seiscentos oitenta cinco reais e cinquenta e três centavos) e encerrou com o saldo de R\$ 16.296,31 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), um decréscimo de 36,55%.

Representa 0,31% do Passivo

Obrigações trabalhistas e fiscais

A empresa teve um saldo inicial do exercício de R\$ 136.989,40 (cento e trinta e seis mil, novecentos oitenta nove reais quarenta centavos), e encerrou o exercício de 2023 com o saldo de R\$ 131.897,66 (cento e trinta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais sessenta e seis centavos), obteve um decréscimo 3,71%.

Representa 2,52% do Passivo.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Empréstimos e financiamentos

A empresa teve um saldo inicial do exercício com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 1.295,87 (um mil duzentos noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), e encerrou o exercício 2023 com saldo R\$0,00 junto a instituição financeira nacional — Banco do Brasil.

Valor pago em 2023: R\$ 1.295,87

Representa 0,00% do Passivo

Passivo não Circulante

Empréstimos e financiamentos

A empresa teve um saldo inicial do exercício com um passivo, relacionado conta Empréstimos e financiamentos a longo prazo o montante de R\$ 232.873,21 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) e encerrou o exercício de 2023 com saldo de R\$ 256.604,57 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscientos e quatro reais e cinquenta e sete centavos) referente ao empréstimo junto a instituição financeira Banco do Nordeste do Brasil S/A. Obteve um acréscimo de 10,19%.

Representa 4,92% do Passivo.

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 quotas de R\$ 1,00, integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócia RAIMUNDA MENDES COSTA— 90% = R\$ 225.000,00

Sócia MARIANNY MENDES COSTA AIRES— 33,33% = R\$ 25.000,00

Soma:100% = R\$ 250.000,00

O valor referente ao capital social está conforme registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará onde foi registrado a empresa.

Reservas

Reserva de Lucro a realizar

A empresa teve um saldo inicial do exercício de R\$4.152.161,84 (quatro milhões e cento cinquenta dois mil e cento sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e encerrou o exercício de 2023 com o saldo de R\$ 4.543.457,70 (quatro milhões e quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), obteve um acréscimo de 9,42%, devido a movimentação na conta Reserva Legal ,

aumentando o saldo com resultado líquido do exercício de 2023 no valor de R\$ 1.255.375,33 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) e diminuindo com a movimentação da distribuição de lucro realizada durante o exercício de 2023 no valor de R\$ 854.193,87(oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) e ajustes de exercícios anteriores no montante de R\$ 9.885,60(nove mil, oitocentos e oitenta e



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

cinco reais e sessenta centavos).

Representa 87,14% do Passivo.

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2023.

Ativos e Passivos: R\$ 5.213.441,82

Capital Social: R\$ 250.000,00

Lucros Acumulados: R\$ 1.255.375,33

A rentabilidade sobre o capital social foi de R\$ 1.005.375,30 (402,15%).

EVENTOS SUBSEQUENTES



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

LAY OUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Fortaleza, CE, 31 de dezembro de 2023

RAIMUNDA MENDES
COSTA:64905403472

Assinado de forma digital por
RAIMUNDA MENDES
COSTA:64905403472
Dados: 2024.05.15 15:55:50 -03'00'

RAIMUNDA MENDES COSTA
SÓCIA-ADMINISTRADORA

ROMANA PIRES
FREIRE
FRANCA:29508061391

Assinado de forma digital por
ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2024.05.15 15:55:21 -03'00'

ROMANA PIRES FREIRE FRANÇA
CONTADORA CRC-CE 010474/O-4





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/083.645-6	CEE2400146552	16/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	16/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
295.080.613-91	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA	16/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, de CNPJ 73.807.711/0001-46 e protocolado sob o número 24/083.645-6 em 16/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6830835, em 17/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	16/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	16/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
295.080.613-91	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA	16/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 17/05/2024, às 07:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/083.645-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 17 de maio de 2024



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA					
NIRE:	2320187639-5	CNPJ:	73.807.711/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	EUSEBIO			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:	48131		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		04/09/2018			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	1231
Data	17/05/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
295.080.613-91	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA	Contador	10474
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	Administrador	



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA					
NIRE:	2320187639-5	CNPJ:	73.807.711/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	EUSEBIO			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:	48131		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		04/09/2018			

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	4	Data assinatura:	17/05/2024		
Quantidade de páginas:	1231				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2023		Fim:	31/12/2023	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
295.080.613-91	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA	Contador	10474
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	Administrador	





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROMANA PIRES FREIRE FRANCA
REGISTRO.....	: CE-010474/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.080.613-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 24/01/2025 as 11:00:36.

Válido até: 24/04/2025.

Código de Controle: 554486.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201876395

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300022558

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

EUSEBIO

Local

23 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6010195 em 25/01/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230127070 - 24/01/2023. Autenticação: 9E797B08761FF586089A1A474C2A36BC64CE2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/012.707-0 e o código de segurança bP9H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/012.707-0	CEE2300022558	23/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	24/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6010195 em 25/01/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230127070 - 24/01/2023. Autenticação: 9E797B08761FF586089A1A474C2A36BC64CE2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/012.707-0 e o código de segurança bP9H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 2/14

Balço Patrimonial

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46

Pág.: 1 de 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	4.804.092,25 D
1.01	Ativo Circulante	1.889.695,82 D
1.01.01	Disponibilidades	1.201.500,61 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.322,36 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.322,36 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.322,36 D
1.01.01.02	Bancos	157.279,81 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	3.429,36 D
1.01.01.02.01.0001	Bradesco C/C 1857-0	1,00 D
1.01.01.02.01.0004	Caixa Econômica Federal 1362-0	1.072,51 D
1.01.01.02.01.0005	BNB- 00372-0	2.355,85 D
1.01.01.02.02	Contas Poupanças	153.850,45 D
1.01.01.02.02.0001	Banco do Brasil (51) - C/P 5.210-8	16.678,93 D
1.01.01.02.02.0002	Banco do Brasil Poupança Ouro - C/P 5.210-8	137.171,52 D
1.01.01.04	Aplicação de Liquidez Imediata	1.042.898,44 D
1.01.01.04.01	Aplicação de Liquidez Imediata	1.042.898,44 D
1.01.01.04.01.0002	Banco do Brasil - CDB/RDB	931.622,12 D
1.01.01.04.01.0003	Ourocap	26.201,36 D
1.01.01.04.01.0004	C.E.F - 1362-0 SIMPLES RENDA FIXA LONGO	2.502,90 D
1.01.01.04.01.0005	Aplicação Bradesco	2.595,60 D
1.01.01.04.01.0007	BNB ESSENCIAL FIC FI FIXA RE	28.439,16 D
1.01.01.04.01.0009	C.E.F - 1362-0 FACIL RENDA FIXA SIMPLES	0,02 D
1.01.01.04.01.0010	BB RENDE FÁCIL	51.537,28 D
1.01.03	Clientes	574.510,55 D
1.01.03.02	Clientes Nacionais	574.510,55 D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	574.510,55 D
1.01.03.02.01.0001	PM de Queimadas	1.700,00 D
1.01.03.02.01.0008	PM de Bela Cruz	3.850,00 D
1.01.03.02.01.0009	PM de Aratuba	4.406,40 D
1.01.03.02.01.0026	CM de Piquet Carneiro	640,00 D
1.01.03.02.01.0029	PM de Piquet Carneiro	3.962,50 D
1.01.03.02.01.0030	Consorcio Pub da Microrregião de Limoeiro do Norte	650,00 D
1.01.03.02.01.0033	PM de Vigia de Nazare	1.716,00 D
1.01.03.02.01.0034	PM de São José do Serido	4.125,00 D
1.01.03.02.01.0040	PM de Pau dos Ferros	8.960,00 D
1.01.03.02.01.0043	PM de Alto Santo	7.440,00 D
1.01.03.02.01.0045	PM de Boqueirão	900,00 D
1.01.03.02.01.0047	Fundo Mun de Saude de Jaguaruana	1.870,00 D
1.01.03.02.01.0063	PM de Augusto Correa	1.000,00 D
1.01.03.02.01.0069	PM de Santa Maria do Para	7.800,00 D
1.01.03.02.01.0073	CM de Redenção	4.500,00 D
1.01.03.02.01.0080	PM de Tucuma	2.632,32 D
1.01.03.02.01.0084	PM de Dep Irapuan Pinheiro	5.467,50 D
1.01.03.02.01.0090	PM de Santana do Acarau	7.050,00 D
1.01.03.02.01.0097	PM de Jaguaribe	3.131,00 D
1.01.03.02.01.0098	SAAE de Nova Russas	1.000,00 D
1.01.03.02.01.0099	PM de Ipu	2.600,00 D
1.01.03.02.01.0103	PM de João Lisboa	369,00 D
1.01.03.02.01.0109	PM de Nova Russas	5.060,00 D
1.01.03.02.01.0111	PM de Aveiro	1.615,00 D
1.01.03.02.01.0112	PM de Boa Viagem	3.220,00 D
1.01.03.02.01.0113	PM de Curua	1.915,00 D
1.01.03.02.01.0115	PM de Uruara	3.360,00 D
1.01.03.02.01.0119	PM de São João do Jaguaribe	2.900,00 D

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6010195 em 25/01/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230127070 - 24/01/2023. Autenticação: 9E797B08761FF586089A1A474C2A36BC64CE2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/012.707-0 e o código de segurança bP9H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/14

Balço Patrimonial

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46

Pág.: 2 de 7
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1.01.03.02.01.0122	PM de Aurora - PA	600,00 D
1.01.03.02.01.0137	PM de Morrinhos	7.528,50 D
1.01.03.02.01.0140	PM de Monte Alegre	40,00 D
1.01.03.02.01.0143	PM de Antonio Martins	1.860,00 D
1.01.03.02.01.0144	PM de Prainha	5.925,00 D
1.01.03.02.01.0145	CM de Peixe-Boi - PA	1.256,00 D
1.01.03.02.01.0147	CM de Baturite	1.050,00 D
1.01.03.02.01.0152	CM de Major Sales	270,00 D
1.01.03.02.01.0158	Fundo Mun de Saude de Curua	960,00 D
1.01.03.02.01.0164	Fundo Mun de Saude de Alenquer	3.240,00 D
1.01.03.02.01.0166	CM de Uruara	620,00 D
1.01.03.02.01.0169	PM de Faro	6.300,00 D
1.01.03.02.01.0173	CM de Medicilândia	1.100,00 D
1.01.03.02.01.0183	PM de Trairão	1.000,00 D
1.01.03.02.01.0185	CM de Acara	773,00 D
1.01.03.02.01.0196	CM de Terra Santa	900,00 D
1.01.03.02.01.0205	PM de Taboleiro Grande	1.920,00 D
1.01.03.02.01.0210	PM de Capanema	2.200,00 D
1.01.03.02.01.0211	PM de Itapipoca	6.844,64 D
1.01.03.02.01.0213	PM de Salinópolis	4.500,00 D
1.01.03.02.01.0214	PM de Pacuja	2.600,00 D
1.01.03.02.01.0216	PM de Ruropolis	822,60 D
1.01.03.02.01.0223	PM de Alenquer	11.100,00 D
1.01.03.02.01.0231	PM de Capistrano	459,00 D
1.01.03.02.01.0236	PM de Pacaja	4.200,00 D
1.01.03.02.01.0241	PM de Jaguaruana	1.870,00 D
1.01.03.02.01.0243	PM de Tarrafas	5.200,00 D
1.01.03.02.01.0257	CM de Baixo	225,00 D
1.01.03.02.01.0267	CM de São Felix do Xingu	2.598,00 D
1.01.03.02.01.0305	SAAE de Quixeramobim	450,00 D
1.01.03.02.01.0317	Inst de Prev Mun de Capanema	652,00 D
1.01.03.02.01.0320	SAAE de Boa Viagem	1.368,50 D
1.01.03.02.01.0326	PM de Moraujo	1.700,00 D
1.01.03.02.01.0332	PM de Jacareacanga	2.000,00 D
1.01.03.02.01.0337	Fundo Mun de Saude de Salinópolis	3.000,00 D
1.01.03.02.01.0344	PM de Ipixuna do Para	5.155,00 D
1.01.03.02.01.0346	Fundo Mun de Saude de Tucuma	2.632,42 D
1.01.03.02.01.0351	Fundo Mun de Saude de Faro	1.180,00 D
1.01.03.02.01.0363	Fundo Mun de Saude de Ruropolis	948,73 D
1.01.03.02.01.0371	CM de Aveiro	5.360,00 D
1.01.03.02.01.0382	Fundo Mun de Saude de Augusto Correia	1.000,00 D
1.01.03.02.01.0387	PM de Ponta de Pedras	3.580,00 D
1.01.03.02.01.0421	PM de Monte Alegre	560,00 D
1.01.03.02.01.0432	PM de Paraipaba	3.315,00 D
1.01.03.02.01.0441	PM de Itapiuna	2.864,50 D
1.01.03.02.01.0446	Inst de Prev dos Serv Publicos de Itapipoca	1.899,36 D
1.01.03.02.01.0454	PM de Trairi	5.095,50 D
1.01.03.02.01.0457	CM de Aurora do Pará	2.400,00 D
1.01.03.02.01.0459	CM de Faro	2.339,00 D
1.01.03.02.01.0460	PM de Uruburetama	1.959,10 D
1.01.03.02.01.0461	PM de Aurora do Pará	4.950,00 D
1.01.03.02.01.0473	PM de Paramoti	2.500,00 D
1.01.03.02.01.0476	PM de Cascavel	7.550,00 D
1.01.03.02.01.0478	PM de Ipaporanga	1.120,00 D

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6010195 em 25/01/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230127070 - 24/01/2023. Autenticação: 9E797B08761FF586089A1A474C2A36BC64CE2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/012.707-0 e o código de segurança bP9H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/14

Balço Patrimonial

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46

Pág.: 3 de 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1.01.03.02.01.0481	PM de Quatipuru	1.450,00 D
1.01.03.02.01.0482	Inst de Prev dos Serv Publicos Mun de Cascavel	952,00 D
1.01.03.02.01.0485	PM de Pacajus	14.448,00 D
1.01.03.02.01.0497	Fundo Mun de Saude de Uruburetama	948,38 D
1.01.03.02.01.0498	PM de Reritaba	2.400,00 D
1.01.03.02.01.0504	Fundo Mun de Educ de Trairi	394,20 D
1.01.03.02.01.0511	PM de Frutuoso Gomes	737,00 D
1.01.03.02.01.0518	PM de Colares	9.000,00 D
1.01.03.02.01.0520	PM de Olivedos	3.000,00 D
1.01.03.02.01.0521	Inst de Prev Mun de Ruropolis	685,00 D
1.01.03.02.01.0531	Pm de Mãe do Rio	9.100,00 D
1.01.03.02.01.0534	Inst de Prev Mun de Cel João Pessoa	1.080,00 D
1.01.03.02.01.0544	CM de Obidos	500,00 D
1.01.03.02.01.0545	CM de Bonito	575,00 D
1.01.03.02.01.0548	PM de Monteiro PB	1.860,00 D
1.01.03.02.01.0550	CM de Capanema	720,00 D
1.01.03.02.01.0556	Inst de Prev de Pacajus-PACAJUSPREV	4.915,00 D
1.01.03.02.01.0557	PM de Riacho de Santo Antônio	354,00 D
1.01.03.02.01.0560	PM de Encanto	9.020,00 D
1.01.03.02.01.0564	Fundo Mun de Assist. Social de Monte Alegre	800,00 D
1.01.03.02.01.0565	PM de Itaú	14.979,97 D
1.01.03.02.01.0566	Autarquia Mun de Trans. e Transp de Pacajus	1.250,00 D
1.01.03.02.01.0567	PM de Iracema	2.100,00 D
1.01.03.02.01.0575	Cm de Mãe do Rio - Pa	500,00 D
1.01.03.02.01.0578	PM de Novo Oriente	7.200,00 D
1.01.03.02.01.0579	PM de Umirim - FME	2.000,00 D
1.01.03.02.01.0584	PM de Garrafão do Norte	4.000,00 D
1.01.03.02.01.0587	Cm de Colares - PA	1.650,00 D
1.01.03.02.01.0588	Inst de Prev de Queimadas	100,00 D
1.01.03.02.01.0589	Fundo Mun de Saude de Umirim	1.000,00 D
1.01.03.02.01.0590	CM de Juruti	252,35 D
1.01.03.02.01.0591	PM de José da Penha	5.100,00 D
1.01.03.02.01.0592	SAAE de Ipueiras	2.400,00 D
1.01.03.02.01.0596	CM de João Dias	600,00 D
1.01.03.02.01.0599	Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca	3.814,09 D
1.01.03.02.01.0601	Fundo Mun de Saude de Itapipoca	10.000,76 D
1.01.03.02.01.0603	PM de Porto de Moz	2.000,00 D
1.01.03.02.01.0604	Fundo Mun de Saúde de Porto de Moz	2.000,00 D
1.01.03.02.01.0605	Fundo Mun de Educ de Ruropolis	3.196,18 D
1.01.03.02.01.0617	PM de Riacho de Santana	4.840,00 D
1.01.03.02.01.0618	PM de Fagundes	4.200,00 D
1.01.03.02.01.0624	Inst de Prev do Mun de Baturité - IPM Baturité	1.020,00 D
1.01.03.02.01.0625	Regime Próprio de Prev Social do Mun de Itau	1.075,00 D
1.01.03.02.01.0630	Fundo Mun de Gestão dos Recursos do FUNDEB de Tucumã	877,24 D
1.01.03.02.01.0631	Fundo Mun de Educ de Ipixuna	930,00 D
1.01.03.02.01.0637	PM de Boa Viagem Casa de Saude	1.520,00 D
1.01.03.02.01.0640	Inst de Prev do Mun de Boa Viagem	1.020,00 D
1.01.03.02.01.0641	PM de Quixeramobim	7.606,29 D
1.01.03.02.01.0643	PM de Medicilândia	2.200,00 D
1.01.03.02.01.0646	Consortio Pub. de Saúde da Microrregião de Maracanaú	1.608,00 D
1.01.03.02.01.0648	CM de Ponta de Pedras	600,00 D
1.01.03.02.01.0651	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU - PA	1.200,00 D
1.01.03.02.01.0653	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITAU	605,00 D
1.01.03.02.01.0654	SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABI	1.000,00 D

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6010195 em 25/01/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230127070 - 24/01/2023. Autenticação: 9E797B08761FF586089A1A474C2A36BC64CE2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/012.707-0 e o código de segurança bP9H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/14

Balço Patrimonial

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46

Pág.: 4 de 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1.01.03.02.01.0656	PM DE SENADOR JOSE PORFIRIO	1.625,00 D
1.01.03.02.01.0657	FUNDO MUN. DE SAUDE DE SENADOR JOSE PORFIRIO	675,00 D
1.01.03.02.01.0658	FUNDO MUN DE EDUC DE SENADOR JOSE PORFIRIO	800,00 D
1.01.03.02.01.0659	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BREVES	5.100,00 D
1.01.03.02.01.0660	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PACU	4.800,00 D
1.01.03.02.01.0664	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREVES - PA	2.200,00 D
1.01.03.02.01.0667	CM DE IPIXUNA DO PARA	1.500,00 D
1.01.03.02.01.0668	CM DE PARAGOMINAS - PA	1.000,00 D
1.01.03.02.01.0669	Fundo Mun de Assit Social de Placas	450,00 D
1.01.03.02.01.0671	Fundo Mun de Saude de Placas	891,25 D
1.01.03.02.01.0672	Fundo Mun de Assist Social de Santa Barbara do Pa - FMASSBP	600,00 D
1.01.03.02.01.0673	Fundo Mun de Educaçao de Santa Barbara do PA - FMESBP	600,00 D
1.01.03.02.01.0675	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS DE BREVES	1.100,00 D
1.01.03.02.01.0676	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA DE BREVES	1.100,00 D
1.01.03.02.01.0678	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	3.000,00 D
1.01.03.02.01.0679	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - SECR	5.280,00 D
1.01.03.02.01.0680	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	6.000,00 D
1.01.03.02.01.0682	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - ADMINIS	1.745,90 D
1.01.03.02.01.0683	PM DE ALTAMIRA	9.100,00 D
1.01.03.02.01.0684	CAMARA MUNICIPAL DE MOSSORO	4.200,00 D
1.01.03.02.01.0685	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - ADM	1.989,00 D
1.01.03.02.01.0687	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU	5.200,00 D
1.01.03.02.01.0688	Inst de Acao Social e Promocao Humana - IASPHA	1.649,70 D
1.01.03.02.01.0690	IPRESC - Fundo de Previdencia Serra Caiada	2.750,00 D
1.01.03.02.01.0691	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE	3.000,00 D
1.01.03.02.01.0692	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA	11.290,00 D
1.01.03.02.01.0693	CAMARA MUNICIPAL DE PALMARES	4.600,00 D
1.01.03.02.01.0695	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUCUMA	1.316,16 D
1.01.03.02.01.0696	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIR	6.000,00 D
1.01.03.02.01.0697	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE URUBURETA	982,51 D
1.01.03.02.01.0698	CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	2.000,00 D
1.01.03.02.01.0699	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES	1.100,00 D
1.01.03.02.01.0700	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUSSUOCA	1.100,00 D
1.01.03.02.01.0701	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.000,00 D
1.01.03.02.01.0702	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	3.060,00 D
1.01.03.02.01.0704	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL	6.000,00 D
1.01.03.02.01.0705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL	2.000,00 D
1.01.03.02.01.0706	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00 D
1.01.03.02.01.0707	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO	3.400,00 D
1.01.03.02.01.0708	CAMARA MUNICIPAL DE PACAJA	800,00 D
1.01.03.02.01.0710	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ICAPUI	900,00 D
1.01.03.02.01.0711	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POT	6.640,00 D
1.01.03.02.01.0712	PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA	4.600,00 D
1.01.03.02.01.0713	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CASTANHAL	2.000,00 D
1.01.03.02.01.0714	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JAGU	1.870,00 D
1.01.03.02.01.0715	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLACAS	1.870,00 D
1.01.03.02.01.0716	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	112,50 D
1.01.03.02.01.0717	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO	1.240,00 D
1.01.03.02.01.0718	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	620,00 D
1.01.03.02.01.0719	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	450,00 D
1.01.03.02.01.0720	SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORT	1.300,00 D
1.01.03.02.01.0722	Fundo Municipal de Saude de Bela Cruz	550,00 D
1.01.03.02.01.0723	Instituto de Previdencia dos Servidores Municipais de Itapip	720,00 D
1.01.03.02.01.0726	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONTE ALEGRE	600,00 D

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6010195 em 25/01/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230127070 - 24/01/2023. Autenticação: 9E797B08761FF586089A1A474C2A36BC64CE2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/012.707-0 e o código de segurança bP9H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/14

Balço Patrimonial

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46

Pág.: 5 de 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1.01.03.02.01.0730	PM de Trairi - Educação	1.569,50 D
1.01.03.02.01.0738	Secretaria Municipal de Saude de Augusto Correa	2.000,00 D
1.01.03.02.01.0742	SEC DO MEIO AMBIENTE DO MUN DE URUARA - PA	2.640,00 D
1.01.03.02.01.0743	CM de Aquiraz	5.000,00 D
1.01.03.02.01.0744	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA	1.900,00 D
1.01.03.02.01.0745	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - AUG	3.000,00 D
1.01.03.02.01.0746	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA	1.460,00 D
1.01.03.02.01.0748	CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR SA	400,00 D
1.01.03.02.01.0770	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	1.650,00 D
1.01.03.02.01.0771	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIUNA - C	1.925,00 D
1.01.03.02.01.0772	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORT	1.375,00 D
1.01.03.02.01.0774	COMPANHIA DE AGUA E SANEAMENTO DE ITAITU	4.140,00 D
1.01.03.02.01.0775	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS	3.200,00 D
1.01.03.02.01.0779	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARE	1.750,00 D
1.01.03.02.01.0780	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA	660,00 D
1.01.03.02.01.0781	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA- SEC.EDU	1.400,00 D
1.01.03.02.01.0784	CAMARA MUNICIPAL DE VARJOTA - CE	450,00 D
1.01.03.02.01.0785	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO INTER.DOS M	250,00 D
1.01.03.02.01.0793	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00 D
1.01.03.02.01.0794	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAMANDARE	2.625,00 D
1.01.03.02.01.0795	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TAMA	2.625,00 D
1.01.03.02.01.0796	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - SEC.	1.500,00 D
1.01.03.02.01.0798	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORT	750,00 D
1.01.05	Créditos	113.684,66 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	113.684,66 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	104.891,75 D
1.01.05.01.01.0008	Intersupri - RDF Suprimentos de Informática Ltda	2.900,00 D
1.01.05.01.01.0010	Marcio Melo de Alencar	35.500,00 D
1.01.05.01.01.0013	Hugo Brilhante Lima	5.000,00 D
1.01.05.01.01.0015	Francisco Daniel Jorge da Silva - Eficaz Assessoria de Med.	3.725,00 D
1.01.05.01.01.0016	RDF Suprimentos de Informática Ltda Me	221,99 D
1.01.05.01.01.0018	G C Empreendimentos	23.260,17 D
1.01.05.01.01.0020	FJ Chaves de Oliveira	5.460,00 D
1.01.05.01.01.0023	Madeiraira Maraponga	865,00 D
1.01.05.01.01.0024	A O Comercial LTDA	539,59 D
1.01.05.01.01.0027	Edimilson Laurindo Ferreira	7.200,00 D
1.01.05.01.01.0028	AUTOMAFOR ELEVADORES LTDA	10.500,00 D
1.01.05.01.01.0030	JAGUAR TINTAS	2.470,00 D
1.01.05.01.01.0033	Carlos Alberto Correia Lima	7.250,00 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	8.792,91 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	2.208,30 D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	1.388,85 D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	1.087,43 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	452,23 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	2.059,82 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	1.406,90 D
1.01.05.01.05.0020	INSS sobre Faturamento a recuperar	47,86 D
1.01.05.01.05.0022	IRRF s/Aplicação Financeira	141,52 D
1.07	Ativo não Circulante	2.914.396,43 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	1.954.912,26 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	1.954.912,26 D
1.07.00.03.01	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	1.954.912,26 D
1.07.00.03.01.0001	Prosystem Serviços e Processamento de Dados Ltda	1.954.912,26 D
1.07.01	Investimentos	125.690,32 D

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6010195 em 25/01/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230127070 - 24/01/2023. Autenticação: 9E797B08761FF586089A1A474C2A36BC64CE2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/012.707-0 e o código de segurança bP9H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/14

Balço Patrimonial

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46

Pág.: 6 de 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1.07.01.03	Outros Investimentos	125.690,32 D
1.07.01.03.01	Consórcios	125.690,32 D
1.07.01.03.01.0001	Consórcio Embrakon	121.864,72 D
1.07.01.03.01.0002	Bradesco Consórcios	2.427,32 D
1.07.01.03.01.0003	Consórcio Nacional	1.398,28 D
1.07.04	Imobilizado	832.595,85 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.097.880,88 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.097.880,88 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	668.812,98 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	32.319,71 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	154.990,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	165.795,62 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	75.962,57 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	265.285,03 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	265.285,03 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	2.414,25 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	85.006,21 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	75.962,57 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Veículos	30.675,12 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Edifícios e Construções	71.226,88 C
1.07.05	Intangível	1.198,00 D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	1.198,00 D
1.07.05.09.01	Software ou Programas de Computador	1.198,00 D
1.07.05.09.01.0001	Software ou Programas de Computador	1.198,00 D
2	*** Passivo ***	4.804.092,25 C
2.01	Passivo Circulante	169.057,20 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	169.057,20 C
2.01.01.01	Fornecedores	5.086,40 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	5.086,40 C
2.01.01.01.01.0148	Grafica e Editora LCR LTDA	4.950,00 C
2.01.01.01.01.0150	CDA - COMERCIAL DIST. DE AUTOMOVEIS LTDA.	136,40 C
2.01.01.02	CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL	25.685,53 C
2.01.01.02.01	CARTOES BANCO DO BRASIL	25.685,53 C
2.01.01.02.01.0001	Ourocard Empresarial Elo	12.695,29 C
2.01.01.02.01.0003	Cartão Bradesco	12.990,24 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	136.989,40 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	32.828,39 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.798,31 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.109,77 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	68,42 C
2.01.01.03.01.0005	Taxa Assistencial a Recolher	441,89 C
2.01.01.03.01.0016	INSS retido a recolher	25.410,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	104.161,01 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	5.819,87 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	2.008,60 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	9.270,47 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	60.843,20 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	24.063,55 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	1.780,66 C
2.01.01.03.03.0009	CSRF a Recolher	55,37 C
2.01.01.03.03.0021	IPTU a Recolher	319,29 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	1.295,87 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	1.295,87 C
2.01.01.07.01.0005	Banco do Brasil Financiamento Op. 136915	1.295,87 C

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6010195 em 25/01/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230127070 - 24/01/2023. Autenticação: 9E797B08761FF586089A1A474C2A36BC64CE2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/012.707-0 e o código de segurança bP9H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/14

Balço Patrimonial

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46

Pág.: 7 de 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2.03	Passivo não Circulante	232.873,21 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	232.873,21 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	232.873,21 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	232.873,21 C
2.03.01.07.01.0002	Banco do Nordeste do Brasil	232.873,21 C
2.07	Patrimônio Líquido	4.402.161,84 C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.04	Reservas	4.152.161,84 C
2.07.04.01	Reservas	4.152.161,84 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	4.152.161,84 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	4.152.161,84 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.804.092,25 (Quatro Milhões Oitocentos e Quatro Mil e Noventa e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) .

CONTADORA

ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:2950
8061391

Assinado de forma digital por
ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2023.01.23 10:17:26 -03'00'

SOCIA-ADMINISTRADORA

RAIMUNDA
MENDES
COSTA:64905
403472

Assinado de forma
digital por
RAIMUNDA MENDES
COSTA:64905403472
Dados: 2023.01.23
10:15:55 -03'00'

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6010195 em 25/01/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230127070 - 24/01/2023. Autenticação: 9E797B08761FF586089A1A474C2A36BC64CE2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/012.707-0 e o código de segurança bP9H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Presidente

pág. 9/14

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2022	01/04/2022	01/07/2022	01/10/2022
		a	a	a	a
		31/03/2022	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	808.557,59	858.627,73	882.970,71	848.994,21
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	808.557,59	858.627,73	882.970,71	848.994,21
010.01.03	Vendas de Serviços	808.557,59	858.627,73	882.970,71	848.994,21
(-) 020	Deduções da Receita	44.009,34	46.629,50	49.134,98	47.477,06
020.01	Impostos Faturados	43.809,34	46.629,50	48.312,38	47.477,06
020.01.02	ISS	16.157,62	17.042,13	17.534,82	16.979,85
020.01.03	COFINS	22.727,44	24.318,39	25.296,63	25.066,20
020.01.04	PIS	4.924,28	5.268,98	5.480,93	5.431,01
020.02	Outras Deduções	200,00	0,00	822,60	0,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	200,00	0,00	822,60	0,00
(=) 030	Receita Líquida	764.548,25	811.998,23	833.835,73	801.517,15
(=) 060	Lucro Bruto	764.548,25	811.998,23	833.835,73	801.517,15
(-) 070	Despesas Operacionais	351.757,28	385.089,07	376.849,85	324.930,93
070.01	Despesas Administrativas	298.534,01	363.276,99	369.215,63	365.016,72
070.03	Despesas Tributárias	79.294,65	90.187,88	86.523,34	85.435,79
070.04	Resultado Financeiro	(26.071,38)	(68.375,80)	(78.889,12)	(125.521,58)
070.04.01	Receitas Financeiras	(36.495,71)	(83.156,83)	(83.395,44)	(126.962,39)
070.04.02	Despesas Financeiras	10.424,33	14.781,03	4.506,32	1.440,81
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	412.790,97	426.909,16	456.985,88	476.586,22
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	412.790,97	426.909,16	456.985,88	476.586,22
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	412.790,97	426.909,16	456.985,88	476.586,22

CONTADORA

SOCIA-ADMINISTRADORA

ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:2950
8061391

Assinado de forma
digital por ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2023.01.23
10:17:57 -03'00'

RAIMUNDA
MENDES
COSTA:649054
03472

Assinado de forma
digital por RAIMUNDA
MENDES
COSTA:64905403472
Dados: 2023.01.23
10:18:16 -03'00'

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6010195 em 25/01/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230127070 - 24/01/2023. Autenticação: 9E797B08761FF586089A1A474C2A36BC64CE2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/012.707-0 e o código de segurança bP9H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 10/14

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-4€

Pág.: 1 de 1
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
E.G	Endividamento Total (169.057,20 + 232.873,21) / 4.804.092,25 Este é a junção entre uma dívida de longo prazo e o patrimônio líquido da empresa.	(c201+c203)/c1	0,08
LC	Liquidez Corrente 1.889.695,82 / 169.057,20 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	11,18
LG	Liquidez Geral (1.889.695,82 + 1.954.912,26) / (169.057,20 + 232.873,21) O Índice de liquidez Geral mede a capacidade da empresa em pagar seus compromissos a Curto e Longo Prazos, utilizando, para tanto, seus Ativos Circulantes e Realizável a Longo Prazo. Quanto maior melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	9,57
SG	Solvência Geral 4.804.092,25 / (169.057,20 + 232.873,21) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	c1/(c201+c20301)	11,95

CONTADORA

ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
061391

Assinado de forma digital por ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2023.01.23 10:19:08 -03'00'

SOCIA-ADMINISTRADORA

RAIMUNDA MENDES COSTA:64905403472
5403472

Assinado de forma digital por RAIMUNDA MENDES COSTA:64905403472
Dados: 2023.01.23 10:18:34 -03'00'

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6010195 em 25/01/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230127070 - 24/01/2023. Autenticação: 9E797B08761FF586089A1A474C2A36BC64CE2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/012.707-0 e o código de segurança bP9H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

 pág. 11/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/012.707-0	CEE2300022558	23/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	24/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

295.080.613-91	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA	23/01/2023
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6010195 em 25/01/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230127070 - 24/01/2023. Autenticação: 9E797B08761FF586089A1A474C2A36BC64CE2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/012.707-0 e o código de segurança bP9H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, de CNPJ 73.807.711/0001-46 e protocolado sob o número 23/012.707-0 em 24/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6010195, em 25/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
295.080.613-91	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2023, às 09:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/012.707-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023



Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2022	01/04/2022	01/07/2022	01/10/2022
		a	a	a	a
		31/03/2022	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	808.557,59	858.627,73	882.970,71	848.994,21
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	808.557,59	858.627,73	882.970,71	848.994,21
010.01.03	Vendas de Serviços	808.557,59	858.627,73	882.970,71	848.994,21
(-) 020	Deduções da Receita	44.009,34	46.629,50	49.134,98	47.477,06
020.01	Impostos Faturados	43.809,34	46.629,50	48.312,38	47.477,06
020.01.02	ISS	16.157,62	17.042,13	17.534,82	16.979,85
020.01.03	COFINS	22.727,44	24.318,39	25.296,63	25.066,20
020.01.04	PIS	4.924,28	5.268,98	5.480,93	5.431,01
020.02	Outras Deduções	200,00	0,00	822,60	0,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	200,00	0,00	822,60	0,00
(=) 030	Receita Líquida	764.548,25	811.998,23	833.835,73	801.517,15
(=) 060	Lucro Bruto	764.548,25	811.998,23	833.835,73	801.517,15
(-) 070	Despesas Operacionais	351.757,28	385.089,07	376.849,85	324.930,93
070.01	Despesas Administrativas	298.534,01	363.276,99	369.215,63	365.016,72
070.03	Despesas Tributárias	79.294,65	90.187,88	86.523,34	85.435,79
070.04	Resultado Financeiro	(26.071,38)	(68.375,80)	(78.889,12)	(125.521,58)
070.04.01	Receitas Financeiras	(36.495,71)	(83.156,83)	(83.395,44)	(126.962,39)
070.04.02	Despesas Financeiras	10.424,33	14.781,03	4.506,32	1.440,81
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	412.790,97	426.909,16	456.985,88	476.586,22
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	412.790,97	426.909,16	456.985,88	476.586,22
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	412.790,97	426.909,16	456.985,88	476.586,22

CONTADORA

SOCIA-ADMINISTRADORA

ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:2950
8061391

Assinado de forma
digital por ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2023.01.23
10:17:57 -03'00'

RAIMUNDA
MENDES
COSTA:649054
03472

Assinado de forma
digital por RAIMUNDA
MENDES
COSTA:64905403472
Dados: 2023.01.23
10:18:16 -03'00'

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6010195 em 25/01/2023 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 230127070 - 24/01/2023. Autenticação: 9E797B08761FF586089A1A474C2A36BC64CE2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/012.707-0 e o código de segurança bP9H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

 pág. 10/14

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA					
NIRE:	2320187639-5	CNPJ:	73.807.711/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	EUSEBIO			UF:	CEARA
Inscrição	0	Inscrição Municipal:	48131		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			04/09/2018		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	597
Data	03/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
295.080.613-91	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA	Contador	10474
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	Administrador	



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA					
NIRE:	2320187639-5	CNPJ:	73.807.711/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	EUSEBIO			UF:	CEARA
Inscrição	0	Inscrição Municipal:	48131		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		04/09/2018			

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3	Data assinatura:	03/03/2023		
Quantidade de páginas:	597				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022		Fim:	31/12/2022	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
295.080.613-91	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA	Contador	10474
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	Administrador	





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROMANA PIRES FREIRE FRANCA
REGISTRO.....	: CE-010474/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.080.613-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 24/01/2025 as 11:00:36.

Válido até: 24/04/2025.

Código de Controle: 554486.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE EUSEBIO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 73.807.711/0001-46.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

EUSEBIO

Quinta-feira, 13 de Março de 2025 às 08:45:09

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **264198485**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=264198485/

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de contador responsável, que a empresa LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, com domicílio na Praça 23 de Junho, nº 10, sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará elaborou as demonstrações contábeis do exercício de 2023 de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009 e que foram transmitidas na Escrituração Contábil Digital.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2025.

ROMANA PIRES
FREIRE
FRANCA:29508061391

Assinado de forma digital por
ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2025.02.21 17:46:58
-03'00'

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, com base no Balanço Patrimonial da empresa LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, relativo ao exercício encerrado em 31/12/2023, os índices econômicos e financeiros apresentados refletem a realidade contábil da empresa, conforme as normas e princípios contábeis vigentes.

Os referidos índices foram calculados com base nas demonstrações contábeis elaboradas e assinada por contador habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

Destacamos que os índices representam a condição econômico-financeira da empresa à data do balanço e foram apurados a partir de informações disponíveis nos registros contábeis, atendendo às normas da Resolução nº 1.374/2011 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e demais regulamentações aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, emitimos a presente declaração comprometendo-nos a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, se necessário.

Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2025.

ROMANA PIRES
FREIRE
FRANCA:29508061
391

Assinado de forma digital
por ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2025.02.21 17:48:48
-03'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA – CRO/ CE, COM SEDE A Rua Gonçalves Lêdo, nº 1655, Bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.299.589/0001-10, neste ato representado pela Gerente Administrativa Samila Silva, portador do CPF nº 042.268.843-61, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **Lay Out Serviços de Informática e Processamento de Dados LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.807.711/0001-46, tendo como responsável técnico o **Sr. Márcio José Ferreira Diniz, CRA/CE nº 13454**, **EXECUTOU/ ESTÁ EXECUTANDO** até a presente data e de forma satisfatória, o seguinte serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SUPORTE DE CÁLCULOS E CONTROLE PARA O SETOR PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA – CRO/ CE. (FOLHA DE PAGAMENTO)	MÊS	12	R\$ 400,00	4.800,00
Valor Global					R\$ 4.800,00

Valor por extenso: quatrocentos reais.

Ressaltamos que não existe em nossos registros, nenhum fato que desabone a empresa em sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas por meio Contrato nº 001/2022, proveniente da Dispensa de Licitação nº 053/2021-DP

Fortaleza, 18 Dezembro 2024

Samila Silva

Samila Silva
Gerente Administrativa, CRA/CE Nº 15675
CPF:042.268.843-61

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LAYOUT SERV DE INFORMÁTICA E PROC. DE DADOS LTDA.EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.807.711/0001-46, estabelecida na Praça 23 de Junho, nº 10, sala: 12, Centro, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, CNPJ nº 07.891.658/0001-80, estabelecida na Rua Delta Holanda, nº 19, bairro Centro, na cidade de Iracema, Estado do Ceará, detém qualificação técnica para: **Licenciamento, locação e desenvolvimento de softwares para gestão pública municipal.**

Registramos que a empresa prestou serviços de **Locação de sistemas informatizados integrados para uso nas rotinas administrativa e gerenciais de recursos humanos, folha de pagamento, portal do servidor municipal, ponto eletrônico, protocolo online e transparência de dados pessoais em atendimento a Lei da transparência**, no período de 21/02/2020 a 31 de Dezembro de 2020, contrato nº 008/2020, processo de licitação nº 009/2020, realizado através do Pregão Presencial nº 008/2020.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desahone técnica e comercialmente, até a presente data.


Júlio César Azevedo Lima
 CONTRATANTE
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 CNPJ: 07.891.658/0001-80
 Iracema, 26 de Abril de 2021

Prefeitura Municipal de Iracema – Rua. Delta Holanda, 19 – Centro - CEP: 62980-000 - Iracema/CE –
 Telefone (88) 3428-1462

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/71792704217837848531>



Autenticação Digital Código: 71792704217837848531-1
 Data: 27/04/2021 09:53:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85870-UBVX;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/04/2021 13:18:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

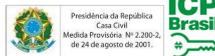
‘Código de Autenticação Digital: 71792704217837848531-1

‘Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNU Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a5661f94e3f4b6579adc774cd300faf4a4d76bd82ac35f132933b0544392376e79ae0e2b58d64fb37a2527329a5ce093d80



CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de Iracema, com sede à Rua: Delta Holanda, 19, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.658/0001-80, através da Secretária de Administração, Planejamento e Finanças, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Júlio César Azevedo Lima, CPF sob o nº 214.240.553-34 e RG sob nº 1429548-SSP/CE, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.807.711/0001-46, estabelecida na Praça 23 de junho nº 10 – sala 12 – Centro – Eusebio - CE, neste ato legalmente representada por sua sócia diretora Raimunda Mendes Costa, brasileira, divorciada, portadora do RG: 90005034510 e CPF: 017.571.753-26, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de prestação de serviços, em decorrência do processo de licitação nº 009/2020 realizada através da PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1-O objeto do presente contrato é à Contratação de licença de uso de sistema informatizado de Folha de Pagamento, sistema informatizado de Contracheque e dados Online, sistema informatizado de Gerenciador de Recursos Humanos e sistema informatizado de Transparência de Dados Pessoais junto ao Município de Iracema.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1-O preço ajustado para aquisição do objeto da licitação e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 9.515,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1-O presente contrato terá vigência até 31/12/2020, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

4.1-O valor pactuado entre as partes para o fornecimento do objeto da licitação, somente será reajustado (a maior ou a menor), se comprovado na hipótese da alínea “d” do inciso II do Art. 65 da lei 8.666/93, em que será aplicado ao valor unitário utilizando o índice IGPM.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O reajuste do valor se fará mediante solicitação formal da parte interessada, devidamente justificado, se concretizando através de acordo entre as partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todavia o valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação do Contratado com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do

Prefeitura Municipal de Iracema – Rua: Delta Holanda, 19 – Centro - CEP: 62980-000 - Iracema/CE – Telefone (88) 3428-1462.

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/71792704213061108919>



Autenticação Digital Código: 71792704213061108919-1
Data: 27/04/2021 13:52:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87606-7NK2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 13:54:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/FPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

contrato, após um ano, a contar da data da contratação, sempre observando os itens do Edital, onde as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como, de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e, em conformidade com a Planilha de Custos e Formação de Preços que deverá acompanhar a solicitação do contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-O pagamento do valor devido para o fornecimento do objeto deste edital será realizado no prazo de no máximo 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal pela Contratada e acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal. A proponente vencedora deverá obrigatoriamente apresentar mensalmente relatório de todas as atividades realizadas na Tesouraria junto com a fatura.

5.2-Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – 01.01.04.122.0100.2.001.3.3.90.40.00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA ou representante legal, previamente credenciado perante a Administração Pública.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emite da fatura.

PARÁGRAFO QUARTO - As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo do presente, contendo a descrição processo licitatório n 009/2020, Pregão Presencial n° 008/2020.

PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1-Constituem direitos do CONTRATANTE receber e fazer cumprir o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Iracema – Rua: Delta Holanda, 19 – Centro - CEP: 62980-000 - Iracema/CE – Telefone (88) 3428-1462.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/71792704213061108919>

	Autenticação Digital Código: 71792704213061108919-2 Data: 27/04/2021 13:52:55 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87607-J14U;		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Barro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br		
---	---	---	---	--	---

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 13:54:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência ao fornecimento dos bens.
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- d) Solicitar a prestação dos serviços.
- e) Exigir a apresentação de notas fiscais, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem: as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, bem como fornecer à CONTRATADA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de outros compromissos que exijam tais comprovações.
- f) A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para terceiros, sejam fabricantes, intermediários ou quaisquer outros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) executar e/ou fornecer o objeto, de acordo com as especificações contidas na Cláusula primeira e seus parágrafos sempre de acordo com a unidade gestora do presente Contrato.
- b) responsabilizar-se por todos os custos inerentes aos estágios, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato.
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos de lei;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do Objeto do presente contrato, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que eventualmente possa ocorrer;
- f) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- g) A contratada não será responsável por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior e por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no edital, proposta e no contrato assinado com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente da execução do objeto da licitação a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamatórias trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa respectiva execução.

PARÁGRAFO QUARTO - A Licitante deverá se responsabilizar por todas as despesas exigidas pelos órgãos competentes como Tributos Municipais, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, bem como, quaisquer outras despesas necessárias para a execução do objeto do presente contrato;

Prefeitura Municipal de Iracema – Rua: Delta Holanda, 19 – Centro - CEP: 62980-000 - Iracema/CE – Telefone (88) 3428-1462.

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/71792704213061108919>

 **CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 71792704213061108919-3
Data: 27/04/2021 13:52:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87608-WJLK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 13:54:23 GMT-03:00, CNS: 06.8770-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/FPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PARÁGRAFO QUINTO - A Licitante é responsável por danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando a execução do objeto.

PARÁGRAFO SEXTO - Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MULTA POR INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1-Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, assegurada à ampla defesa a CONTRATADA ficará sujeita as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I - Advertência, por escrito;
- II - No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do serviço; limitada a 10% (dez por cento) do valor total do serviço requisitado.
- III - Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado em caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- IV - Verificada qualquer infração do contrato, por parte da contratada, independente de notificação judicial, a contratante poderá rescindi-lo.
- V - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A advertência será aplicada em caso de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos de monta ao interesse do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A cobrança da multa será efetivada por desconto ao pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso da cobrança da multa diretamente da CONTRATADA, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da correspondente notificação.

PARÁGRAFO QUINTO - A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à CONTRATANTE:

- a) REINCIDÊNCIA EM DESCUMPRIMENTO DE PRAZO CONTRATUAL;
- b) DESCUMPRIMENTO OU PARCIAL CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS;
- c) RESCISÃO DO CONTRATO.

Prefeitura Municipal de Iracema – Rua: Delta Holanda, 19 – Centro - CEP: 62980-000 - Iracema/CE – Telefone (88) 3428-1462.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/71792704213061108919-4>

Autenticação Digital Código: 71792704213061108919-4
Data: 27/04/2021 13:52:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87609-5813;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 13:54:23 GMT-03:00, CNS: 06.8770-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PARÁGRAFO SEXTO - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta à CONTRATADA que descumprir ou cumprir parcialmente as obrigações contratuais, desde que desses fatos não resultem prejuízos à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As penalidades de suspensão temporária de licitar e contratar com a CONTRATANTE e, de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda, à CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixou de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais.

PARÁGRAFO OITAVO - As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária, ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

PARÁGRAFO NONO - As penalidades de impedimento temporário para licitar e contratar com a CONTRATANTE e a de declaração de inidoneidade serão aplicadas por competente autoridade, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA interessada.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela após ser declarado vencedor e assinatura do contrato poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

PARÁGRAFO SEGUNDO - Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada ou lance verbal oferecido após a assinatura da Ata ou do Contrato, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

PARÁGRAFO QUARTO - A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1-O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Iracema – Rua: Delta Holanda, 19 – Centro - CEP: 62980-000 - Iracema/CE – Telefone (88) 3428-1462.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/71792704213061108919>

	Autenticação Digital Código: 71792704213061108919-5 Data: 27/04/2021 13:52:55 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87610-MNCK;		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145 Barro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br		TPB
--	---	--	---	--	----------------

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 13:54:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/FPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

10.1-A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1-Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Jornal Oficial do Estado, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1-O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1-Ao presente contrato se aplica as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

14.1-As condições estabelecidas no edital do Processo Licitatório nº. 009/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2020 e na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência,

Prefeitura Municipal de Iracema – Rua: Delta Holanda, 19 – Centro - CEP: 62980-000 - Iracema/CE – Telefone (88) 3428-1462.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/71792704213061108919>



Cartório
Autenticação Digital Código: 71792704213061108919-6
Data: 27/04/2021 13:52:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87611-2LOE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 13:54:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1-A fiscalização dos serviços prestados e cumprimento do contrato, bem como sua qualidade será realizada por pessoa designada pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o qual sempre estará informada das atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORNECIMENTO

16.1-O fornecimento deverá ser na sede do Município de Iracema, localizada na Rua. Delta Holanda, 19, Bairro. Centro, Iracema/CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1-Este contrato fica vinculado ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUCESSÃO E FORO

18.1-As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Iracema, Estado do Ceará, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Iracema - CE, 21 de Fevereiro de 2020.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Secretário: Juliano César Azevedo Lima

CONTRATANTE



LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
EPP

CNPJ sob o nº **73.807.711/0001-46**
Sócia diretora: Raimunda Mendes Costa
CPF: 017.571.753-26

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____ 02. _____
NOME: _____ NOME
RG: _____ RG:

Prefeitura Municipal de Iracema – Rua: Delta Holanda, 19 – Centro - CEP: 62980-000 - Iracema/CE –
Telefone (88) 3428-1462.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/71792704213061108919>



Autenticação Digital Código: 71792704213061108919-7
Data: 27/04/2021 13:52:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87612-RXV3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TPJB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 13:54:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2021 18:04:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

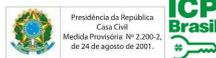
¹**Código de Autenticação Digital:** 71792704213061108919-1 a 71792704213061108919-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNU Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2e69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e156e76fe6d635b2425cbcb790745f6887e5044371a4ee7ca44b0851f8d1b3e026e0e2b58d64fb37a2527329a5ce093d690



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jaguetama, inscrita no CNPJ nº 07.442.825/0001-05, localizada à rua Tristão Gonçalves – 185, Jaguetama/CE, CEP: 63.480-000, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **Lay Out Serviços de Informática e Processamento de Dados LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 73.807.711/0001-46**, tendo como responsável técnico o **Sr. Márcio José Ferreira Diniz, CRA/CE nº 13454, EXECUTOU/ ESTÁ EXECUTANDO** até a presente data e de forma satisfatória, o seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
096094	Serviços técnicos especializado junto ao Setor de Recursos Humanos, executados através de Treinamentos, orientações e instruções para instalação, geração e envio do E-Social (SPED-Social), em conformidade com legislação vigente pertinente, aos colaboradores integrantes da gestão de pessoal, bem como, execução de demais procedimentos necessários, para correta prestação de informações financeiras, sociais e fiscais de todos os funcionários e prestadores de serviços lotados nos diversos órgãos e unidades orçamentárias desta Municipalidade.	MÊS	11	R\$ 2.300,00	R\$ 25.300,00
Valor Global					R\$ 25.300,00

Valor por extenso: Vinte e cinco mil e trezentos reais.

Ressaltamos que não existe em nossos registros, nenhum fato que desabone a empresa em sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas por meio contratual.

Jaguetama-CE, 12 de fevereiro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO
PINHEIRO BEZERRA
CUNHA/72098260334

Assinado de forma digital por MARIA
DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA
CUNHA/72098260334
Data: 2025.02.12 09:52:15 -03'00'

Maria da Conceição Pinheiro Bezerra Cunha

Secretária Municipal de Finanças e Administração

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

EMPRESA CONTRATANTE., LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, com sede na Praça 23 de Junho, 10, Sala 12 – Eusébio-CE. Estado do Ceará, neste ato representada por sua sócia-administradora Sra. Raimunda Mendes Costa, portadora do CPF nº 649.054.034-72, na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE;** e, de outro lado a empresa **ELF DIGITAL, inscrita no CNPJ 27.740.412/0001-14,** com sede na **RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA N° 439, SALA 202– CEP: 60.822-305 Bairro CAMBÉBA,** no município de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por seu sócio-administrador Edmilson Laurindo Ferreira, portador do CPF nº 682.557.643-72 em conformidade com o disposto no Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, RESOLVEM** de comum e pleno acordo celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato compreende-se em Prestação de Serviços na área de Tecnologia da Informação, através de análise, consultoria, assessoria e desenvolvimento de Software a serem efetuados pela **CONTRATADA** através do Sr. **Edmilson Laurindo Ferreira;**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. A **CONTRATADA** poderá desenvolver as atividades, objeto do presente Contrato, no local que for mais adequado para melhor desempenho das obrigações previstas no presente Contrato, podendo ser em seu próprio estabelecimento, na sede da **CONTRATANTE** ou no estabelecimento dos clientes da **CONTRATANTE,** sendo certo que nestes últimos locais, a mesma deverá obter prévia autorização da **CONTRATANTE,** ou, dos clientes desta, conforme o caso, desde que respeitadas as suas normas internas e os seus horários de funcionamento;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ACEITAÇÃO E DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços após concluídos estão condicionados à aprovação da **CONTRATANTE,** que se manifestará por escrito, após a entrega dos mesmos à **CONTRATADA;**

3.2. A não aprovação, pela **CONTRATANTE,** dos serviços e documentos entregues pela **CONTRATADA,** em razão de se acharem incompletos ou insatisfatórios, implicará na obrigação desta em refazer, alterar, melhorar, corrigir e completar os serviços, e o prazo para aceitação começará a ser contado novamente, a partir da data em que a **CONTRATADA** entregar os serviços refeitos, alterados, melhorados, corrigidos ou completados à **CONTRATANTE.** Nesse caso, a **CONTRATADA** deverá arcar com todos os custos dos reparos realizados, desde que seja exclusivamente por sua culpa;

3.3. A **CONTRATADA** emitirá relatórios mensais de atividades desenvolvidas do dia 01 (primeiro) ao dia 30 (trinta) do mês vigente, que deverá ser entregue à **CONTRATANTE** para sua aprovação. Os relatórios aprovados farão parte integrante do presente Contrato, constituindo-se em ANEXOS ao mesmo;

CLÁUSULA QUARTA: DA CAPACIDADE TÉCNICA DA CONTRATADA

4.1. Para fins deste Contrato, o **CONTRATADO** declara que é detentor de know-how suficiente e necessário à elaboração completa das atividades ora estabelecidas neste instrumento, sendo capaz de garantir a eficiência e a qualidade dos serviços ora contratados, atendendo expressamente às necessidades da **CONTRATANTE,** e/ou de seus clientes;

CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela prestação dos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** as horas técnicas despendidas mensalmente, conforme os valores constantes no ANEXO I, que rubricado pelas partes fará parte integrante do presente instrumento;

5.2. A **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE**, até o dia 20 (vinte) de cada mês, a fatura/duplicata correspondente;

5.3. Após aprovação do relatório dos serviços prestados, a referida fatura será paga pela **CONTRATANTE** todo dia 30 (Trinta) de cada mês, mediante depósito a ser feita pela **CONTRATANTE** na conta corrente da empresa **CONTRATADA**;

5.4. A **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de atrasar o pagamento da **CONTRATADA** pelo prazo necessário, até que o item 5.2 seja integralmente cumprido. Após notificação do cumprimento do envio da fatura/duplicata, a contratante tem prazo de 5 dias úteis para efetuar o pagamento/depósito;

5.5. O recolhimento do ISS será de responsabilidade única e exclusiva do **CONTRATADO**, bem como os demais tributos, taxas e imposto que vierem a incidir por força deste Contrato, não obrigando de nenhuma forma à **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA SEXTA: DAS DESPESAS E DOS TRIBUTOS

6.1. As despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços prestados, inclusive aquelas incidentes sobre eventual contratação de profissionais necessários para o cumprimento dos mesmos nos prazos pactuados, serão suportadas exclusivamente pela **CONTRATADA**;

6.2. Portanto, todos e quaisquer tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente instrumento, ou, da execução dos serviços pactuada neste instrumento, constituem ônus exclusivo da **CONTRATADA**, portanto, fica a cargo exclusivo da **CONTRATADA**, o pagamento das obrigações de ordem trabalhista, previdenciária, tributária e fiscal, decorrentes do cumprimento do presente Contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações assumidas nas demais cláusulas deste Contrato, a **CONTRATADA** também se obriga a:

7.1.1. Realizar os serviços com estrita observância dos preceitos ético-profissionais pertinentes à área que atua, envidando todos os seus esforços para a plena satisfação dos interesses da **CONTRATANTE** e/ou dos seus clientes;

7.1.2. Definir em conjunto com a **CONTRATANTE** o cronograma de desenvolvimento dos serviços e/ou projetos e as respectivas metas;

7.1.3. Apresentar à **CONTRATANTE**, junto com o faturamento mensal, em guias individualizadas, sob pena de ter suspenso o pagamento da fatura e facultar-se a **CONTRATANTE** a rescisão contratual por justa causa, os comprovantes de recolhimento das obrigações decorrentes da legislação fiscal, trabalhista e previdenciária.

7.1.4. Desenvolver os serviços, objeto do presente instrumento, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, que foram estabelecidas em conformidade com as necessidades da **CONTRATANTE** e/ou de seus clientes, respondendo tecnicamente pelo funcionamento dos mesmos;

7.1.6. Fornecer à **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, cópias dos respectivos recolhimentos e pagamentos efetuados aos órgãos competentes em cumprimento ao disposto no item anterior, referentes ao mês imediatamente anterior ao da prestação dos serviços, sob

pena de não o fazendo, incorrer na rescisão imediata do presente Contrato e suspensão dos pagamentos a serem realizados, até o efetivo cumprimento;

7.1.7. Não permanecer nas dependências da **CONTRATANTE** e/ou dos seus clientes além do tempo necessário para o desenvolvimento de eventuais atividades nos referidos locais;

7.1.8. Prestar, sempre que solicitado, informação sobre a execução dos serviços, objeto deste Contrato, aos funcionários e prepostos da **CONTRATANTE** autorizados como receptores de informação;

7.1.9. A **CONTRATADA** se compromete a conhecer e acatar as normas da **CONTRATANTE** e dos seus clientes, no que se refere ao acesso, utilização das dependências, hardwares e softwares, quando isso se fizer necessário;

7.2.0. A **CONTRATADA**, no período em que estiver nas dependências da **CONTRATANTE**, deverá obedecer as Normas de Segurança, Medicina e Higiene do Trabalho da mesma, incluindo as de Prevenção de Acidentes de Trabalho, seja quanto ao trabalho em si, ferramentas e respectivos equipamentos que utilizar;

7.2.1. A **CONTRATADA** obriga-se a não divulgar, reproduzir, vender ou utilizar a favor de terceiros, os trabalhos e demais dados obtidos da **CONTRATANTE** e/ou dos seus clientes, através da prestação de serviços objeto deste Contrato, bem como, não poderá retirar das dependências da **CONTRATANTE**, listagens, materiais ou informações obtidas durante a execução dos serviços desse instrumento, sob pena de responsabilidade civil e criminal (para todos os efeitos, são considerados terceiros, as empresas pertencentes ao mesmo grupo ou que vierem a ser constituídas);

7.2.2. A **CONTRATADA** não poderá utilizar para fins próprios, dados e informações gerados no desenvolvimento dos trabalhos, mesmo que sejam originados de aplicação de sistemas "Prontos", isto é, pacotes de programas, adquiridos pela **CONTRATANTE**;

7.2.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante ou a terceiros;

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Colaborar em tudo que for necessário para a perfeita execução dos serviços pela **CONTRATADA**, bem como fornecer todas as informações que forem solicitadas no tocante à execução dos serviços contratados, incluindo especificações técnicas e instruções relativas aos respectivos produtos e equipamentos;

8.2. Prestar à **CONTRATADA** as informações necessárias sobre funcionamento e regulamento interno da **CONTRATANTE**;

8.3. Diligenciar no sentido de assegurar o livre acesso da **CONTRATADA** nas dependências onde os serviços deverão ser prestados;

8.4. Permitir o uso de seus equipamentos, que deverão sempre estar de acordo com as especificações mínimas indicadas pela **CONTRATADA**, necessárias à execução dos serviços ora contratados;

8.5. Para os trabalhos realizados nas dependências da **CONTRATANTE**, a mesma deverá fornecer toda a infra-estrutura necessária à **CONTRATADA**;

8.6. Efetuar pontualmente o(s) pagamento(s) à **CONTRATADA**, na forma pactuada neste instrumento;

8.7. Informar previamente à **CONTRATADA** sobre as normas e procedimentos de segurança vigentes nas suas dependências e/ou dos seus clientes, caso seja necessário que o mesmo realize qualquer das atividades dentro da **CONTRATANTE** e/ou dos seus clientes;

8.8. Não interferir na gerência das atividades da **CONTRATADA**, evitando-se criar vínculo de subordinação entre os empregados da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE

9.1. A **CONTRATADA** deverá diligenciar para que alterações em programas, alterações em módulos existentes e a elaboração de novos sistemas completos, necessárias para o desenvolvimento do objeto deste Contrato, não infrinjam quaisquer patentes, direitos autorais, ou "trade secrets", responsabilizando-se por eventuais prejuízos resultantes de suas atividades, inclusive honorários de advogado, custas e despesas processuais, lucros cessantes, juros moratórios ou quaisquer outras despesas decorrentes de qualquer ação judicial por acusação dessa espécie;

9.2. A **CONTRATADA** será sempre, perante terceiros, a única responsável pela infração de direito de uso de materiais ou processos de fabricação e execução protegidos por marcas e patentes, respondendo diretamente por quaisquer indenizações, taxas ou comissões que forem devidas, bem como por quaisquer reclamações resultantes do uso que deles fizer na execução deste Contrato;

9.3. A **CONTRATADA** reconhece que todas as informações, dados, programas, diagramas e segredos de negócios, relacionados com as atividades da **CONTRATANTE**, constituem conforme o caso, direitos autorais e/ou direitos de propriedade industrial da mesma ou de terceiros, sendo tais direitos protegidos pela legislação nacional e internacional aplicável à propriedade intelectual, ressalvado o direito da **CONTRATANTE** de pleitear as indenizações competentes em caso de sua violação;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

10.1. A **CONTRATADA** garante ampla e irrestritamente seus serviços ao pleno funcionamento dos programas, para que estes cumpram as operações determinadas nas especificações, contra defeitos, erros de execução ou mau funcionamento do sistema, mesmo que detectados a qualquer tempo, e que sejam oriundos de falha, omissões ou não observância do estabelecido para o seu desenvolvimento;

10.2. A **CONTRATADA** garante à **CONTRATANTE** a continuidade de Prestação dos Serviços objeto do presente instrumento, durante todo o período de vigência deste Contrato;

10.3. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelo pronto atendimento à **CONTRATANTE**, visando corrigir quaisquer erros de serviços prestados, a partir da data de aceitação de cada serviço pela **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

11.1. Para execução dos serviços ora contratado, O **CONTRATADO** se obriga a limitar a veiculação das informações da **CONTRATANTE**, apenas a funcionários ou prepostos, que, em razão da função que exerçam, necessitem tomar conhecimento delas;

11.2. Assim, caso na execução dos serviços, resultarem direitos protegidos pela legislação de propriedade industrial ou de direito autoral, estes pertencerão à **CONTRATANTE**, obrigando-se desde já, a **CONTRATADA**, e prepostos a manterem sigilo;

11.3. Igualmente, não deverá ser dado conhecimento a terceiros, a não ser com o consentimento expresso e por escrito da **CONTRATANTE**, qualquer informação técnica com

relação aos serviços solicitados pela **CONTRATANTE** e/ou seus clientes, quer em andamento ou não, sob pena de incorrer na multa consignada no presente Contrato e demais cominações legais, especialmente perdas e danos a que der causa;

11.4. Todos os desenhos ou quaisquer outros documentos gerados direta ou indiretamente pela execução do presente Contrato, serão diariamente arquivados na sede da **CONTRATANTE**, e ficará sob a sua responsabilidade;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente Contrato;

12.2. Na hipótese em que a **CONTRATADA** não estiver cumprindo as suas obrigações a contento, a **CONTRATANTE** poderá requerer a rescisão do presente Contrato, sem prejuízo de indenização por perdas e danos e aplicação da multa por infração contratual;

12.3. Este Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, sem ônus para qualquer das partes, no caso de falência, concordata ou dissolução judicial ou extrajudicial de qualquer das partes, por mútuo consentimento ou por força maior e caso fortuito, previstos no artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro;

12.4. Este Contrato poderá ainda ser rescindido, de pleno direito, sem ônus para qualquer das partes, desde que com aviso por parte da **CONTRATADA** por no mínimo 15 dias úteis por escrito enviado ao **CONTRATANTE**. Caso a **CONTRATADA** não comunique no prazo acima estipulado a mesma incorrerá no pagamento de multa correspondente a 1 (um) mês do seu recebimento mensal, podendo a **CONTRATANTE** descontar automaticamente do pagamento da **CONTRATADA** caso necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

13.1. Observados o zelo, eficiência, presteza e ética, requeridos em cada caso, os serviços contratados serão prestados com independência técnica, sem qualquer relação de exclusividade e subordinação hierárquica, ficando consignado que as partes são inteiramente autônomas e independentes entre si, não gerando o presente Contrato qualquer espécie de vínculo empregatício entre as mesmas;

13.2. A **CONTRATADA** será o único responsável pelo recolhimento dos encargos trabalhista, previdenciários, fundiários e securitários dos profissionais destacados para a prestação dos serviços, não se estabelecendo entre os mesmos e a **CONTRATANTE** qualquer natureza de vínculo empregatício. No caso da **CONTRATANTE** ser acionada judicialmente, de forma solidária ou não, através de reclamações trabalhistas ou de débitos de qualquer outra natureza, pela **CONTRATADA** ou por eventuais empregados deste, fica desde já estipulado que, além da obrigação da mesma em restituir todas as despesas em que a **CONTRATANTE** incorrer em função de tais ações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do efetivo desembolso, haverá ainda a incidência de multa de 20% (vinte por cento) sobre tais despesas, independentemente de condenação ou não da **CONTRATANTE** da lide, devendo a mesma figurar exclusivamente como parte na ação;

13.3. Fica expressamente estabelecido que, por força deste contrato, não se estabelece qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**, sendo esta última a empregadora do pessoal necessário à execução dos serviços aqui contratados.

gras e responsabilidades determi
relacionamento dentro das mais
qualquer situação não express
m reger a boa-fé dos contratante

DO FORO DE E

ro da Comarca da Capital do E
lirimir quaisquer questões oriun
outro, por mais privilegiado que
honorários advocatícios da par
valor da ação, além das despesas

contratados, assinam o presente
sença de duas testemunhas que

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, LAYOUTSERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROC. DEDADOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 73.807.711/0001-46, sociedade comercial com sede na Praça 23 de Junho nº 10 Sala 12 – Centro – Eusébio/CE, neste ato representada por seu representante legal Raimunda Mendes Costa, sócia diretora, portador da carteira de identidade nº 90005034510, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 649.054.034-72 de outro lado, Marcio José Ferreira Diniz, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2002010053295, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.481.633-22 e no CRA/CE nº 13454, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração cópia de todas as alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se a separar e renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham por ventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou labora.
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Aproveitamento Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem e os valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO(a)**, a importância de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA QUARTA- O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (Seis) meses, iniciando em 19 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA- Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA—As partes elegem o foro da comarca de Eusébio (CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Eusébio (CE), 19 de Dezembro de 2024.

LAY OUT SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA E
PROCESSAMENTO
D73807711000146

Assinado de forma digital por LAY
OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E
PROCESSAMENTO D:73807711000146
Dados: 2024.12.16 15:57:59 -03'00'

MARCIO JOSE
FERREIRA
DINIZ:00448163322
Assinado de forma digital
por MARCIO JOSE FERREIRA
DINIZ:00448163322
Dados: 2024.12.16 15:31:47
-03'00'

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

CPF(MF)Nº:

CPF(MF)Nº:

1ª Via – Contratado

2ª Via – Contratante

3ª Via – Arquivo Pessoa Física

4ª Via – Arquivo Pessoa Jurídica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512019001194-5**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 30/11/1993, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: LAYOUT FOLHA DE PAGAMENTO - LAYOUTFOLHA

Data de publicação: 30/11/1993

Data de criação: 30/11/1993

Titular(es): LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMATICA PROC. DE DADOS LTDA

Autor(es): RAIMUNDA MENDES COSTA

Linguagem: DELPHI

Campo de aplicação: AD-04; AD-07; TB-02

Tipo de programa: AP-01; AT-06; CD-06; FA-01; GI-01; GI-02; GI-04; GI-06; GI-07; GI-08; IA-02; PD-02; PD-03; PD-04; PD-05; SO-01; SO-02; SO-05; TI-03; UT-01; UT-02; UT-06

Algoritmo hash: SHA-256

Resumo digital hash: e8c96e3189cd445ce2d73e27c3421d39740fff8ade2c32b761cf56058b6baa27

Expedido em: 18/06/2019

Aprovado por:

Liane Elizabeth Caldeira Lage

Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados